

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Apresentação

As informações adicionais à Prestação de Contas do Presidente da República têm por objetivo apresentar, de forma detalhada, itens específicos solicitados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e que, devido ao seu grau de especificação ou ao prazo de obtenção dos dados e de elaboração das informações, não compuseram o documento principal da Prestação de Contas.

Nesta Parte, constam informações acerca dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2023, da Avaliação de Programa em que incide Benefícios Financeiros ou Creditícios, da Estimativa da Carga Tributária, da Evolução dos Gastos Tributários - Bases Efetivas e Projeções, do detalhamento da Dívida Ativa da União sob a gestão da Procuradoria-Geral Federal, das Razões para a Variação da Receita Arrecadada e das Metas e Prioridades da Administração Pública Federal.

Este documento é parte integrante da Prestação de Contas do Presidente da República, exercício de 2023, publicada em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

Sumário

1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	1
1.1. Benefícios Financeiros e Creditícios	1
1.1.1. Demonstrativo de Benefícios concedidos pela União por meio do BNDES	1
1.1.2. Demonstrativo de Benefícios concedidos pela União.....	3
1.2. Relatório de Avaliação de Programa em que incide Benefícios Financeiros ou Creditícios	7
1.3. Estimativa da Carga Tributária Bruta.....	7
1.4. Evolução dos Gastos Tributários - Bases Efetivas e Projeções	9
1.5. Detalhamento da Dívida Ativa da União sob a Gestão da Procuradoria-Geral Federal	24
1.6. Razões para as Variações das Receitas Arrecadadas.....	41
1.7. Metas e Prioridades da Administração Pública Federal.....	53

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PCPR 2023

1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.1. Benefícios Financeiros e Creditícios

1.1.1. Demonstrativo de Benefícios concedidos pela União por meio do BNDES

Apresenta-se informações para o tema Benefícios Financeiros, Creditícios e Tributários da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), relativa ao exercício de 2023, exclusivamente no que se refere aos empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As informações aqui apresentadas visam atender especificamente aos subitens 9.1.5 e 9.1.6 do Acórdão nº 3.071/2012-TCU-Plenário, que tratam de informações relacionadas aos benefícios financeiros e creditícios decorrentes das operações de crédito entre a União e o BNDES. Tais informações se alinham a manifestações anteriores das Secretarias de Política Econômica (SPE) e do Tesouro Nacional (STN), junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), acerca do mesmo tema. Os valores a seguir apresentados foram apurados pela STN em janeiro/2024.

Assim, em cumprimento aos subitens 9.1.5 e 9.1.6 do Acórdão nº 3.071/2012, as Tabelas a seguir explicitam projeções anuais, de 2024 a 2027, para os subsídios estimados nas operações de crédito concedidas pela União ao BNDES e o montante total, a valor presente (VP), de benefícios e despesas financeiras¹ nestas operações para todo o período de duração dos empréstimos, bem como o recorte específico para os quatro anos seguintes.

Registra-se que o Acórdão nº 2.563/2023-TCU-Plenário considerou cumpridas as determinações dos subitens 9.1.5 e 9.1.6 do Acórdão 3.071/2012-TCU-Plenário e dispensou a Secretaria de Política Econômica e a Secretaria do Tesouro Nacional da obrigatoriedade de enviar anualmente as informações relacionadas a esses subitens àquele Tribunal.

¹ Destaca-se o entendimento da despesa financeira como o resultado da incidência do custo de oportunidade do Tesouro Nacional, definido como o custo médio de emissão da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), sobre o estoque de empréstimos da União ao BNDES.

SUBSÍDIO NOMINAL PROJETADO 2024-2027 (EM R\$)		
ANO	SALDO INICIAL BNDES	SUBSÍDIO
2024	29.743.766.720	1.104.245.693
2025	27.994.956.792	699.253.036
2026	26.387.796.631	532.923.128
2027	24.768.908.181	521.857.275

Fonte: COGEF/STN.
Nota: * Dados de janeiro de 2024.

VP SUBSÍDIO (EM R\$)		VP DESPESAS FINANCEIRAS ¹ (EM R\$)	
TOTAL	2024-2027	TOTAL	2024-2027
3.930.199.351	2.336.292.631	12.908.763.081	7.437.572.939

Fonte: COGEF/STN.
Nota: * Dados de janeiro de 2024.

(**) Destaca-se o entendimento da despesa financeira como o resultado da incidência do custo de oportunidade do Tesouro Nacional, definido como o custo médio de emissão da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), sobre o estoque de empréstimos da União ao BNDES

Ressalte-se, inicialmente, que para estimar os valores dos subsídios futuros, chamado de subsídios creditícios ou implícitos, e das despesas financeiras a valor presente são utilizadas as curvas das projeções do dólar, TJLP, TLP e Selic divulgadas na grade de parâmetros da Secretaria de Política Econômica, bem como nas curvas de descontos e do custo médio de emissão da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) calculadas pela Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública (CODIV) da STN.

Vale ressaltar que eventuais desvios dessas projeções com a realidade podem alterar as estimativas de subsídios e despesas financeiras, o mesmo ocorrendo caso alterações das condições econômicas levem a outros cenários macroeconômicos considerados mais aderentes.

As estimativas, tanto de subsídios como de despesas financeiras, contemplando “todo o período de duração dos empréstimos”, são apresentadas a valor presente conforme metodologia específica (Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES, de novembro de 2015²), dado que envolvem custos e despesas (ainda que implícitos) de operações de crédito de longo prazo.

² Disponível em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente#>

1.1.2. Demonstrativo de Benefícios concedidos pela União

A elaboração anual do Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios da União é uma determinação constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo de atribuição do Ministério do Planejamento e Orçamento, em cumprimento aos Acórdãos nº 1.718/2005-TCU- Plenário e 3.071/2012-TCU-Plenário.

Para 2023, os benefícios financeiros e creditícios totalizaram R\$ 127,6 bilhões, representando 1,18% do PIB. Em 2022, o total de benefícios foi de R\$ 123,4 bilhões (1,22% do PIB).

A divulgação do Demonstrativo é essencial para viabilizar o monitoramento e a avaliação dos resultados dos benefícios financeiros e creditícios, por meio de estudos sobre a eficiência e eficácia desses subsídios para a consecução dos objetivos de política pública.

A análise dos benefícios contribui para reavaliar a necessidade ao longo do tempo da manutenção, reestruturação ou ampliação das políticas relacionadas a esses subsídios.

Ao longo dos últimos anos, o tema benefícios financeiros e creditícios esteve frequentemente acompanhado pela alta administração do Governo Federal, o que ensejou maiores debates e trocas de conhecimento junto ao Governo e sociedade, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento do processo de apuração dos resultados e aprimoramento da análise qualitativa sobre as principais variações dos subsídios calculados.

Além de promover a transparência e o controle, junto à sociedade, deste mecanismo de financiamento da ação governamental, os demonstrativos dos benefícios compõem as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e subsidiam o relatório e parecer prévio sobre as contas do Presidente da República, elaborado e divulgado pelo TCU.

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS - 2023
R\$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
<i>FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS</i>						
AGF e Estoques Estratégicos	3.710	47.752	2.681	3.779	7.630	65.552
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar (AGF-AF)	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	-	716	4.414	15.600	1.296	22.026
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.595	14.501	42	5.859	-	21.997
Custeio Agropecuário	108.000	80.502	315.270	598.081	468.254	1.570.107
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	164.343	235.478	716.324	1.485.544	873.207	3.474.896
Empréstimos do Governo Federal (EGF)	296	103	925	2.132	562	4.018
Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf)						
Equalização	676.415	334.931	406.574	3.294.041	1.079.882	5.791.843
Financiamento	18.948	9.382	11.389	92.275	30.250	162.245
Securitização Agrícola	4.367	14.357	107.938	170.749	72.318	369.728
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop)						
Equalização (Investimento)	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	-	-	-
Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa)	1.860	41.569	51.069	72.344	68.775	235.616
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	5.443	9.889	196.078	178.466	543.262	933.138
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)						
Equalização	-	-	-	-	-	-
Financiamento	231	1.788	278	112.366	7.398	122.061
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	11.251	-	-	-	11.251
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro (PASS)	-	-	-	-	-	-
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da Sudene/Sudam	2.468	56.710	1.427	-	9.939	70.544

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Subvenção econômica para empresas cerealistas	-	-	2.093	2.442	-	4.534
<i>FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO</i>						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	4.635.335	13.906.005	4.635.335	-	-	23.176.675
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-	-
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	69.072	484.226	-	8.871.912	-	9.425.210
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional (Proer)	-	-	-	311.122	-	311.122
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade (FGPC)	-	-	-	(322)	(1.109)	(1.430)
Fundo de Garantia à Exportação (FGE)	-	-	-	848.341	9.929	858.270
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	-	-	16	3	19
Programa de Financiamento às Exportações (Proex)						
Equalização	-	243	-	245.456	208.926	454.625
Financiamento	-	364	-	368.272	313.465	682.102
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)						
Equalização	-	22.112	-	-	-	22.112
Financiamento	-	3.205.962	-	26.235	-	3.232.196
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)						
Equalização	-	-	1.141	-	-	1.141
Financiamento	749.030	-	-	-	-	749.030
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)						
Equalização	-	-	1.492	-	-	1.492
Financiamento	-	-	(363.274)	-	-	(363.274)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)						
Equalização e Subvenções	22.976	97.756	37.842	466.475	119.231	744.280
Financiamento	67.700	288.044	111.504	1.374.500	351.323	2.193.072
Empréstimos da União ao BNDES	68.634	198.397	229.591	917.946	589.073	2.003.642
Programa de Sustentação do Investimento (PSI)	175.969	19.787	35.363	116.991	139.790	487.900

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	-	-	-	-	-	-
Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis (Peac-Maquinhinhas)	1.086	3.740	2.824	7.732	3.196	18.578
Fundo Geral do Turismo (Fungetur)	2.488	7.004	2.416	14.637	52.154	78.699
<i>FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS</i>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	(322)	(798)	(2)	(920)	-	(2.042)
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	667.610	1.758.908	1.766.347	9.131.891	5.047.483	18.372.239
Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS)	42.595	1.383.611	262.915	11.346.490	1.652.401	14.688.012
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	11.969	185.523	119.692	173.554	107.723	598.461
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)	1.605.769	6.148.813	2.246.230	9.197.708	2.565.278	21.763.798
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	-	-	-	-	-	-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	732.067	2.604.289	359.954	1.768.471	369.300	5.834.081
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	-	104	-	-	-	104
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite (PCD)	502	2.353	1.180	2.559	5.504	12.099
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	-	-	-	-	-	-
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	-	-	-	-	-	-
Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV)	373.091	1.492.364	839.455	4.010.728	2.611.637	9.327.275
Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese)	2.432	8.276	6.004	46.178	14.612	77.502
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	(506)	(139)	(830)	(6.460)	(4.643)	(12.579)
TOTAL	10.215.173	32.675.874	12.111.679	55.273.190	17.318.052	127.593.967

Elaboração: Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SMA/MPO).

1.2. Relatório de Avaliação de Programa em que incide Benefícios Financeiros ou Creditícios

O Acórdão nº 2.563/2023–TCU-Plenário considera cumprido o subitem 9.1.8, do Acórdão nº 3.071/2012–TCU-Plenário, uma vez que avaliações de benefícios financeiros ou creditícios são realizadas de forma regular no âmbito do CMAS (Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União), comitê técnico ligado ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), do qual a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos é Secretaria Executiva, como definido no Decreto nº 11.558/2023.

Todos os benefícios já avaliados podem ser encontrados no sítio eletrônico do CMAP³. Para cada benefício financeiro e creditício avaliado, um relatório de avaliação é produzido, contendo achados do processo avaliativo, além de um relatório de recomendações, apontando propostas de aprimoramento, elaboradas com base nos achados avaliativos. Ambos os documentos são públicos e encontram-se disponíveis no site do CMAP. Esses documentos são publicizados após a finalização das deliberações nos Comitês e no CMAP, ao fim de cada ciclo avaliativo.

Cabe destacar que, em todo ciclo CMAP, é obrigatória a seleção de benefícios creditícios e financeiros, conforme especificado na Nota Técnica SEI nº 1.702/2020/ME⁴.

1.3. Estimativa da Carga Tributária Bruta

A Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral para 2023⁵ é elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁶, que segue o padrão do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas de 2014 do Fundo Monetário Internacional (FMI). Destaca-se que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é a área responsável pela publicação do dado oficial da carga tributária no Brasil.

Em 2023, a carga tributária bruta (CTB) do Governo Geral (Governo Central, Estados e Municípios) foi de 32,44% do Produto Interno Bruto (PIB), o que representa um aumento de 0,64 pontos percentuais do PIB em relação a 2022. Na decomposição por esfera de Governo, a CTB do Governo Central teve

³ <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap>.

⁴ <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/publicacoes/notas-tecnicas/criterios-de-selecao>.

⁵ A publicação Carga Tributária no Brasil pode ser acessada no sítio eletrônico localizado no endereço: <https://www.gov.br/receitafederal/ptbr/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-nobrasil/carga-tributaria-no-brasil-capa>.

⁶ A estimativa da carga tributária bruta foi elaborada para atendimento à solicitação da CGU para compor a Prestação de Contas da Presidência da República.

diminuição de 0,41 p.p. do PIB, a dos Governos Estaduais teve uma redução de 0,36 p.p. do PIB, enquanto os Governos Municipais apresentaram um aumento de 0,14 p.p. do PIB.

A íntegra do **Boletim com a Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral para 2023** pode ser acessada em Prestação de Contas do Presidente, exercício 2023, disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

1.4. Evolução dos Gastos Tributários - Bases Efetivas e Projeções

Os Demonstrativos dos Gastos Tributários Bases Efetivas apresentam a estimativa de renúncia decorrente das medidas de desoneração vigentes que se enquadram no conceito de Gasto Tributário, calculada com base em dados efetivos para períodos anteriores.

O § 6º, do artigo 165, da Constituição Federal de 1988, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Adicionalmente, o artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, determina que o PLOA será acompanhado, além do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

De acordo com o conceito adotado pela Receita Federal do Brasil (RFB), disponível no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-bases-efetivas>, gastos tributários são gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais e constituem-se em uma exceção ao Sistema Tributário de Referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

GASTOS TRIBUTÁRIOS - ESTIMATIVAS BASES EFETIVAS 2019 A 2023 - POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO
R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Imposto sobre Importação - II	4.183.775.444	5.549.068.317	7.203.607.453	6.798.257.280	7.271.287.915
Áreas de Livre Comércio	12.088.703	14.004.823	18.577.618	15.608.520	16.578.660
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	150.447.622	291.982.978	398.366.010	451.017.583	479.050.345
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	995.129	106.409	863.006	977.069	1.037.798
Máquinas e Equipamentos - CNPq	92.396.913	135.793.849	95.929.974	108.608.927	115.359.458
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	16.101.516	28.566.375	23.190.725	26.255.817	27.887.733
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
RECINE	1.737.049	364.598	292.266	330.894	351.461
RECOPA	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	531.493.769	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPORTO	24.766.578	65.462.774	-	103.499.758	109.932.732
Rota 2030	806.340.025	831.378.713	1.463.201.455	1.363.509.430	1.498.746.154
Setor Automotivo	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus	3.078.901.910	3.649.914.028	5.203.186.399	4.728.449.282	5.022.343.575
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	55.898.164.238	56.723.610.246	59.757.482.298	71.234.107.055	78.719.893.322
Mais					
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou	9.496.233.603	10.325.044.676	10.879.085.022	12.950.616.722	14.312.937.632
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	15.317.619.336	16.144.917.982	17.011.251.856	20.250.434.876	22.380.649.325
Atividade Audiovisual	2.120.261	1.214.136	1.279.286	1.522.880	1.683.078

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Despesas com Educação	4.032.096.247	3.584.773.714	3.777.132.133	4.496.351.529	4.969.338.556
Despesas Médicas	18.133.648.065	17.857.307.718	18.815.528.168	22.398.270.923	24.754.423.798
Fundos da Criança e do Adolescente	170.549.684	233.421.737	245.947.112	292.778.922	323.577.366
Fundos do Idoso	9.943.060	10.043.759	10.582.705	12.597.802	13.923.009
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	-	-	-	-	-
Incentivo ao Desporto	6.836.245	9.404.727	9.909.383	11.796.269	8.570.000
Trabalho	7.469.880.037	7.087.870.242	7.468.204.295	8.890.256.048	9.825.453.342
Indenizações por Rescisão de Contrato de					
Programa Nacional de Apoio à Cultura	39.625.712	40.605.995	42.784.906	50.931.758	56.289.443
Pronas/PCD	5.069.079	4.449.886	-	-	-
Pronon	5.128.111	4.953.865	-	-	-
Reciclagem	-	-	-	97.954.712	105.146.145
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.209.414.797	1.419.601.811	1.495.777.431	1.780.594.615	1.967.901.623
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	47.696.770.708	57.242.254.297	67.154.062.297	76.446.967.372	82.772.789.069
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	6.878.108.735	6.877.991.936	7.504.056.158	8.438.468.963	9.000.330.192
Associações de Poupança e Empréstimo	76.305.260	13.696.030	15.572.994	17.512.159	18.678.177
Atividade Audiovisual	77.182.409	54.376.659	61.828.673	69.527.643	74.157.024
Benefícios Previdenciários e FAPI	702.956.523	661.951.031	849.233.828	954.981.300	1.018.567.119
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-
Tecnológicas	1.753.865.859	1.754.485.064	2.491.727.497	2.801.999.972	2.988.566.416
Despesas com Pesquisas Científicas e					
Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	203.711.225	236.859.015	269.319.203	302.855.107	323.020.204
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	38.319.325	38.288.489	43.535.710	48.956.821	52.216.529
Empresa cidadã	325.139.753	217.809.279	247.658.808	278.497.538	297.040.827
Social e Saúde	1.788.365.018	2.545.007.475	2.893.786.341	3.254.123.599	3.470.793.932
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência					
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.068.260.574	1.404.773.111	1.597.289.313	1.796.185.424	1.915.781.402

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	25.287.828	25.084.689	28.522.403	32.074.042	34.209.638
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	116.530.066	34.031.026	38.694.785	43.513.100	46.410.346
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.156.355.161	1.286.604.127	1.462.925.938	1.645.090.984	1.754.626.593
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	521.902.310	722.819.163	821.877.437	924.218.463	985.755.991
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	62.788.542	77.690.739	88.337.815	99.337.730	105.951.966
FINAM	-	-	-	-	-
FINOR	-	-	-	-	-
Fundos da Criança e do Adolescente	312.944.413	314.435.814	357.527.462	402.047.150	428.816.782
Fundos do Idoso	275.314.016	283.160.712	321.966.284	362.057.858	386.164.870
FUNRES	-	-	-	-	-
Horário Eleitoral Gratuito	2.991.180	389.170.088	5.457.347	789.365.114	665.727.572
Incentivo ao Desporto	270.915.246	283.035.404	321.823.803	361.897.635	744.210.000
Informática e Automação	-	3.906.339.017	5.322.038.382	5.984.744.085	6.383.228.180
Inovação Tecnológica	2.296.602.564	2.595.637.372	3.932.506.997	4.422.186.820	4.716.630.674
Investimentos em Infraestrutura	190.030.695	232.850.733	398.980.075	593.403.515	632.914.288
Inovação Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e	-	-	-	-	-
Minha Casa, Minha Vida	70.573.065	75.011.536	89.900.978	78.094.955	83.294.775
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	34.590.075	150.870.366	196.487.566	220.954.400	235.666.276
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	3.300.123	3.855.027	4.811.973	5.411.165	5.771.459
Setor de Eventos PERSE - Programa Emergencial de Retomada do	-	-	-	-	1.049.108.017
Previdência Privada Fechada	191.686.760	126.197.702	143.492.382	161.360.202	172.104.099
Programa de Alimentação do Trabalhador	1.385.323.571	1.534.797.016	1.745.132.258	1.962.437.925	2.093.103.546
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.498.264.182	1.480.383.852	1.683.262.078	1.892.863.606	2.018.896.738
Pronas/PCD	119.924.902	42.169.944	47.949.097	-	-
Pronon	129.174.570	77.490.150	88.109.736	-	-
PROUNI	988.841.157	1.156.125.057	1.314.565.450	1.478.256.495	1.576.683.711

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Reciclagem	-	-	-	180.595.288	193.853.855
Rota 2030	31.082.937	35.053.195	93.415.176	103.295.438	113.540.572
Simples Nacional	16.103.655.081	18.007.530.266	20.475.360.343	23.024.973.312	24.558.052.340
SUDAM	3.927.528.335	4.391.644.546	4.993.494.568	5.615.289.658	5.989.174.252
SUDENE	5.068.387.563	6.204.483.912	7.054.773.306	7.933.240.948	8.461.462.421
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	-	148.020.720	166.452.413	177.535.366
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	561.685	544.757	619.413	696.543	742.922
Vale-Cultura	-	-	-	-	-
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.049.823.014	6.411.191.640	8.128.865.165	18.064.571.017	20.226.302.129
Associações de Poupança e Empréstimo	9.394.086	4.710.781	7.393.549	19.666.676	23.968.193
Atividade Audiovisual	193.448.652	117.114.850	158.616.507	165.922.626	169.902.213
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-
Inovação Tecnológica	4.517.087	3.142.905	3.120.502	3.074.031	3.147.760
Investimentos em Infraestrutura	189.863.188	247.664.344	304.895.793	344.061.347	358.151.204
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	-	-	-	-	-
Leasing de Aeronaves	702.411.450	292.420.490	321.250.623	316.466.465	324.056.785
Olimpíada	-	-	-	-	-
Poupança	5.216.156.636	3.573.575.888	4.565.160.729	10.724.471.391	11.438.542.237
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	41.010.307	13.232.049	9.932.794	10.655.343	10.910.907
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.693.021.608	2.159.330.331	2.758.494.667	6.480.253.138	7.897.622.824
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	31.913.142.913	23.671.670.211	25.562.257.777	29.531.567.130	30.497.564.413
Áreas de Livre Comércio	350.883.618	442.277.941	533.131.802	536.558.282	541.519.031
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.489.503.572	1.407.497.237	825.219.858	912.501.062	1.003.005.500

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	13.651.354	9.433.545	14.490.751	14.504.325	11.139.484
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-
Informática e Automação	6.356.754.512	1.589.188.628	-	-	-
Inovação Tecnológica	313.391	883.717	256.442	46.160	46.586
Inovar-Auto	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	51.911.630	13.993.612	-	-	-
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
RECINE	120.019	75.944	104.456	122.405	123.537
RECOPA	-	-	-	-	-
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	-	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	-	-	-	-	-
REPORTO	2.332.308	3.286.059	-	3.842.146	2.950.811
Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-
RETAERO	-	-	-	-	-
RETID	12.301.535	13.155.970	18.095.331	18.112.280	13.910.434
Rota 2030	-	-	-	2.225.316.537	2.446.029.729
Setor Automotivo	6.917.499.670	4.710.113.620	4.618.980.030	5.107.516.670	5.614.094.629
Simples Nacional	1.678.449.687	1.846.562.009	2.539.846.939	2.976.264.523	3.003.781.576
TAXI	189.823.070	132.019.664	235.212.279	260.090.027	222.689.621
Zona Franca de Manaus	14.849.598.547	13.503.182.265	16.776.919.888	17.476.692.714	17.638.273.474
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.660.398.522	4.160.195.736	6.045.993.453	4.919.255.972	5.222.997.237
Áreas de Livre Comércio	8.060.368	11.374.112	15.547.974	14.139.330	15.018.152

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	293.659.371	198.964.074	242.228.369	274.243.411	291.288.867
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	797.398	138.155	663.278	750.943	797.617
Máquinas e Equipamentos - CNPq	48.081.161	52.375.734	38.636.507	43.743.049	46.461.876
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	90.193	372.675	40.081	45.379	48.199
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
RECINE	3.138.236	512.478	4.868.672	5.512.159	5.854.764
RECOPIA	-	-	-	-	-
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	-	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPORTO	131.591	418.978	-	565.820	457.337
RETAERO	2.549.478	2.140.400	-	-	-
RETID	38.061.052	5.450.809	7.611.928	7.361.198	5.949.862
Zona Franca de Manaus	3.265.829.675	3.888.448.321	5.736.396.643	4.572.894.684	4.857.120.562
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	4.259.372.283	6.078.306.972	7.837.106.627	8.812.991.220	9.399.789.381
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	40.276.177	192.410.036	108.700.217	122.235.680	130.374.537
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Regional	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	2.660.112.718	4.195.560.200	5.690.635.600	6.399.239.409	6.825.321.976
Fundos Constitucionais	1.059.781.354	1.086.416.710	1.235.303.970	1.389.125.293	1.481.617.859
Motocicletas	189.280.213	189.480.102	215.447.277	242.274.994	258.406.466

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Olimpíada	-	-	-	-	-
Seguro Rural	304.789.005	394.574.459	556.370.960	625.650.846	667.308.752
TAXI	5.132.816	19.865.465	30.648.603	34.464.998	36.759.792
Contribuição Social para o PIS-PASEP	16.556.507.561	15.723.566.412	18.527.540.510	26.078.104.736	28.168.473.333
Aerogeradores	9.253.744	22.631.431	30.039.840	33.780.432	36.029.645
agrícolas Agricultura e Agroindústria - Defensivos	637.053.886	765.147.160	870.006.247	978.340.321	1.043.481.462
Básica Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta	4.832.112.045	4.536.241.211	5.157.907.388	5.800.175.332	6.186.370.227
Água Mineral	33.213.271	40.306.402	46.342.363	52.112.961	55.582.815
Álcool	-	-	-	-	-
Biodiesel	377.611.705	17.470.153	17.379.095	3.257.193	-
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	147.612.594	138.610.052	157.605.775	177.231.008	189.031.636
Combustíveis	-	-	-	5.335.958.929	5.564.530.357
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	656.725.728	561.973.546	747.276.334	840.327.953	896.279.773
Entidades Filantrópicas	610.888.346	489.841.915	516.126.758	614.404.595	679.035.975
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-
clínico ou laboratorial Equipamentos para uso médico, hospitalar,	2.813.418	3.139.387	3.569.622	4.014.115	4.281.388
Evento Esportivo, Cultural e Científico	250.884	24.099	27.401	30.814	32.865
Gás Natural Liquefeito	55.088.355	18.164.149	20.653.443	23.225.231	24.771.644
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	1.837.796	2.470.688	2.809.281	3.159.096	3.369.439
Livros	177.468.752	202.864.683	253.843.678	285.452.554	304.458.931
Máquinas e Equipamentos - CNPq	16.294.726	28.451.877	32.351.045	36.379.431	38.801.694
Medicamentos	985.644.906	1.107.565.143	1.259.350.676	1.416.166.320	1.510.459.366
Minha Casa, Minha Vida	20.488.954	21.777.543	26.100.284	22.672.729	24.182.354

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	40.003.889	4.195.705	1.838.904	2.067.887	2.205.574
Papel - Jornais e Periódicos	-	-	-	-	-
PATVD	-	-	-	-	-
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	-	-	-	-	424.917.164
Petroquímica	184.987.887	140.985.643	189.252.860	82.399.855	123.437.291
Produtos Químicos e Farmacêuticos	947.059.782	1.210.252.659	1.376.110.934	1.547.465.686	1.650.501.080
Programa de Inclusão Digital	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
PROUNI	154.198.377	156.493.658	177.940.228	200.097.529	213.420.686
RECINE	887.695	153.971	644.378	724.617	772.864
RECOPA	-	-	-	-	-
REIDI	224.369.729	292.421.241	247.409.792	278.217.515	296.742.159
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	5.546	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	-	-	-	-	-
REPORTO	28.060.034	25.153.994	-	28.155.888	30.030.600
RETAERO	349.693	296.239	-	-	-
RETID	7.700.767	4.481.918	5.096.140	5.730.716	6.112.286
Simples Nacional	4.746.914.625	5.401.314.450	6.141.534.018	6.906.284.162	7.366.127.449
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	-	584.081.760	656.812.223	700.544.957
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões	-	-	-	-	-
Remotas	-	-	-	-	-
Termoeletricidade	115.181.225	89.828.493	102.138.979	114.857.430	122.505.013
Transporte Coletivo	94.343.817	62.499.308	71.064.485	79.913.507	85.234.414
Transporte Escolar	6.961.342	6.360.821	7.232.536	8.133.139	8.674.670
Trem de Alta Velocidade	-	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Prima	771.753.762	-	-	-	-
Capital	3.446.754	-	-	-	-
Produzida na ZFM	53.908.236	-	-	-	-
- Alíquotas Diferenciadas	242.404.105	372.443.325	481.806.265	540.555.570	576.547.551
- Aquisição de Mercadorias	369.616.732	-	-	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	13.153.479.032	15.947.916.217	18.713.865.121	20.999.361.525	22.960.817.364
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	2.476.119.145	2.476.077.097	2.701.460.217	3.037.848.827	3.240.118.869
Benefícios Previdenciários e FAPI	-	238.302.371	305.724.178	343.793.268	366.684.163
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-
Doações a Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos	84.506.612	85.269.246	96.954.913	109.027.839	116.287.273
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	13.923.018	13.783.856	15.672.856	17.624.456	18.797.950
Social e Saúde	643.811.406	916.202.691	1.041.763.083	1.171.484.495	1.249.485.815
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	384.573.807	505.718.320	575.024.153	646.626.753	689.681.305
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	9.103.618	9.030.488	10.268.065	11.546.655	12.315.470
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	41.950.824	12.251.169	13.930.123	15.664.716	16.707.725
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	416.287.858	463.177.486	526.653.338	592.232.754	631.665.574
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	187.884.832	260.214.899	295.875.877	332.718.647	354.872.157
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	22.603.875	27.968.666	31.801.613	35.761.583	38.142.703
Informática e Automação	-	976.584.754	1.330.509.595	1.496.186.021	1.595.807.045
Inovação Tecnológica	826.776.923	934.429.454	1.415.702.519	1.591.987.255	1.697.987.043
Minha Casa, Minha Vida	36.424.808	38.715.632	46.400.505	40.307.073	42.990.852
Olimpíada	-	-	-	-	-

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
PADIS	-	33.278.634	40.946.571	46.045.280	49.111.123
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	-	-	-	-	562.037.701
Previdência Privada Fechada	153.349.408	100.958.161	114.793.906	96.816.121	103.262.459
PROUNI	341.115.976	305.916.925	347.841.108	391.154.641	417.199.013
Rota 2030	17.255.416	14.804.212	33.596.140	37.149.510	40.834.103
Simples Nacional	7.497.791.507	8.535.232.156	9.704.937.403	10.913.406.209	11.640.056.961
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	-	64.008.960	71.979.422	76.772.050
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	81.172.471.709	77.806.117.230	89.493.940.354	124.600.123.249	134.455.496.942
Aerogeradores	42.528.283	104.009.365	138.056.984	155.247.982	165.584.903
agrícolas					
Agricultura e Agroindústria - Defensivos	2.934.308.809	3.524.314.193	4.007.301.501	4.506.294.813	4.806.338.856
Básica					
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta	22.251.452.384	20.884.823.603	23.746.970.443	26.703.967.673	28.482.006.337
Água Mineral	152.495.341	185.062.730	212.776.224	239.271.339	255.202.813
Álcool	-	-	-	-	-
Biodiesel	1.738.824.599	80.463.061	80.051.311	15.003.231	-
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	679.599.737	638.195.282	725.656.332	816.015.807	870.348.843
Combustíveis	-	-	-	24.545.411.071	25.596.839.643
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	3.040.207.348	2.597.969.931	3.436.988.555	3.864.965.912	4.122.308.151
Social e Saúde					
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência	2.163.955.452	2.076.054.505	2.360.566.021	2.654.506.135	2.831.251.950
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.226.164.896	1.217.947.048	1.384.859.795	1.557.303.964	1.660.994.423
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	42.661.601	30.839.111	35.065.437	39.431.821	42.057.322
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	38.264.094	32.086.815	36.484.131	41.027.172	43.758.897
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.832.233.432	1.811.813.653	2.060.112.457	2.316.639.783	2.470.889.337
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.706.312.022	1.857.920.926	2.112.538.471	2.375.593.938	2.533.768.855

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	231.972.800	231.942.080	263.728.429	296.568.164	316.314.656
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	12.967.434	14.469.172	16.452.090	18.500.722	19.732.561
Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.159.746	110.783	125.965	141.650	151.082
Gás Natural Liquefeito	253.144.110	83.468.591	94.907.488	106.725.467	113.831.602
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	8.456.198	11.376.734	12.935.851	14.546.637	15.515.200
Livros	817.842.611	934.811.809	1.169.703.124	1.315.355.762	1.402.936.503
Máquinas e Equipamentos - CNPq	78.185.214	135.321.044	153.866.027	173.025.583	184.546.200
Medicamentos	4.681.987.268	5.201.686.706	5.914.548.420	6.651.034.084	7.093.881.975
Minha Casa, Minha Vida	100.168.222	106.467.987	127.601.388	110.844.452	118.224.843
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	184.355.064	19.325.671	8.470.105	9.524.812	10.159.005
Papel - Jornais e Periódicos	-	-	-	-	-
PATVD	-	-	-	-	-
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	-	-	-	-	1.993.937.113
Petroquímica	850.735.837	649.107.918	870.616.595	378.545.253	567.785.934
Produtos Químicos e Farmacêuticos	4.407.871.454	5.625.650.146	6.396.613.650	7.193.126.573	7.672.068.779
Programa de Inclusão Digital	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
PROUNI	711.516.479	722.093.306	821.052.106	923.290.360	984.766.092
RECINE	4.102.609	766.221	2.962.234	3.331.094	3.552.890
RECOA	-	-	-	-	-
Rede Arrecadadora	272.383.780	250.195.119	270.229.020	303.878.217	324.111.435
REIDI	1.033.035.181	1.289.073.009	1.139.325.016	1.281.194.941	1.366.501.146
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	36.865	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	-	-	-	-	-

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
REPORTO	131.129.045	119.298.774	-	130.732.374	139.436.969
RETAERO	1.606.922	1.361.290	-	-	-
RETID	35.453.226	20.636.942	23.465.118	26.387.019	28.143.954
Simples Nacional	21.870.173.157	24.913.973.344	28.328.292.346	31.855.760.501	33.976.822.605
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	-	508.071.120	571.336.659	609.378.143
Remotas Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões	-	-	-	-	-
Termoeletricidade	530.531.703	413.755.482	470.458.328	529.040.284	564.265.539
Transporte Coletivo	435.433.003	288.458.345	327.989.929	368.831.572	393.389.601
Transporte Escolar	31.338.448	28.631.614	32.555.415	36.609.249	39.046.814
Trem de Alta Velocidade	-	-	-	-	-
Prima Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-	3.561.616.200	-	-	-	-
Capital Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de	17.378.235	-	-	-	-
Produzida na ZFM Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima	248.309.650	-	-	-	-
- Alíquotas Diferenciadas Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	1.108.133.048	1.702.598.056	2.202.542.926	2.471.111.176	2.635.645.947
- Aquisição de Mercadorias Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	1.702.477.068	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.571.092	896.404	765.156	753.761	771.840
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	2.571.092	896.404	765.156	753.761	771.840
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.140.754.937	780.589.414	2.272.599.681	2.555.586.135	2.725.745.529

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Amazônia Ocidental	254.364.554	115.697.606	898.685.733	1.010.591.006	1.077.879.504
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	82.503	93.357	112.461	126.465	134.886
Livros, Jornais e Periódicos	15.004.213	2.585.263	14.533.555	16.343.288	17.431.478
Mercadorias Norte e Nordeste	870.771.445	662.016.261	1.358.357.835	1.527.501.952	1.629.208.094
Olimpíada	-	-	-	-	-
Pesquisas Científicas	532.221	196.928	910.097	1.023.423	1.091.566
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	-	-	-	-	-
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	27.618.668	7.681.226	16.358.177	16.114.566	16.501.067
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-
Programação	27.618.668	7.681.226	16.358.177	16.114.566	16.501.067
Contribuição para a Previdência Social	56.620.689.255	58.429.928.720	61.520.947.823	70.937.982.991	76.806.509.731
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Desoneração da Folha de Salários	9.774.397.857	8.248.152.811	7.338.544.977	8.514.412.738	8.625.289.240
Dona de Casa	208.480.605	217.074.069	278.646.850	331.705.152	366.598.384
Entidades Filantrópicas	12.217.766.912	11.525.228.867	12.143.670.918	14.455.997.662	15.976.674.887
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	-	-	-	-	-
Exportação da Produção Rural	7.201.352.638	10.219.112.499	10.111.366.534	9.960.785.134	10.199.690.537
Funrural	1.844.273.271	1.875.688.293	2.491.166.562	2.965.519.919	3.277.473.386
MEI - Microempreendedor Individual	3.147.543.682	3.769.664.297	4.675.075.126	5.565.275.570	6.150.706.476
Olimpíada	-	-	-	-	-
Simples Nacional	22.226.874.290	22.575.007.884	23.786.379.416	28.315.642.574	31.294.264.580
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	-	696.097.440	828.644.241	915.812.242
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	-	-	-	-	-

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVOS		PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	44.991.254	46.436.269	50.291.250	54.958.331	57.687.951
ITR	44.991.254	46.436.269	50.291.250	54.958.331	57.687.951
TOTAL	324.380.530.631	328.579.429.309	372.285.683.141	461.050.702.340	499.302.627.224
Receita Administrada - RFB	1.442.735.606.925	1.386.728.200.442	1.751.163.243.852	2.042.253.000.000	2.100.205.097.776
GT / Arrecadação	22,48%	23,69%	21,26%	22,58%	23,77%
PIB	7.389.131.000.000	7.609.597.000.000	8.898.727.000.000	9.915.317.000.000	10.711.557.824.707
GT / PIB	4,39%	4,32%	4,18%	4,65%	4,66%

Fonte: Receita Federal do Brasil.

ni = não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para produzir estimativa de perda de receita de qualidade satisfatória.

na = tributo não administrado pela RFB no período.

Observação: Salvo indicação ao contrário constante do texto deste relatório, as eventuais diferenças observadas entre os valores aqui divulgados e os constantes nos informes dos anos anteriores, bem como variações de ano a ano, resultam das mudanças das variáveis econômicas explicativas em que foram baseadas as estimativas e projeções. Essas diferenças e variações também refletem a disponibilidade de novas fontes de informações e aprimoramentos na metodologia empregados nas estimativas e projeções.

1.5. Detalhamento da Dívida Ativa da União sob a Gestão da Procuradoria-Geral Federal

A Tabela a seguir apresenta as informações referentes à arrecadação de créditos inscritos em dívida ativa, detalhadas de acordo com a descrição do código de recolhimento (Siafi), de cada uma das autarquias e fundações públicas federais.

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - PGF - R\$ 1,00

ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO	220.146,15	1.313.594,08
PGF/RDA/ANA-MULTA INFRAC. ADMIN. (DIV.NÃO AJU)	41.627,35	25.262,61
PGF/RDA/ANA-MULTA INFRAC. ADMIN. (DIV.ATV.AJU)	3.990,13	45.093,66
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR. (S. FRANCISCO) NÃO AJU	15.849,59	19.062,27
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR. (SAO FRANC) RDA AJUIZ	121.789,92	987.603,03
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR. (PARAÍBA SUL) NÃO AJU	-	29.373,29
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR. (PARAÍBA SUL) AJUIZADA	9.126,74	204.706,95
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDRIC. (RIO DOCE) AJUIZADA	27.762,42	2.492,27
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	10.734.114,75	9.604.603,79
PGF/RDA/ANAC-MULTAS AO CBAER (NÃO AJUIZADA)	1.793.290,49	1.501.960,89
RDA/ANAC-TAXA FISC.AVIAÇÃO CIVIL-TFAC	1.854,39	94.097,29
FDO AEROV/DAU-MULTAS JUROS E MORA	1.676.472,47	1.375.987,16
PGF/RDA/ANAC-MULTA COD.BRAS.AERO. (AJUIZADA)	7.007.297,02	6.410.225,35
PGF/RDA/ANAC-TFAC (NAO AJUIZADA)	23.324,98	-
PGF/RDA/ANAC-TFAC-TAXA FISC.AV.CIV. (AJUIZADA)	171.934,76	192.543,92
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	5.497,72	2.551,04
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	47.777,71	22.587,32
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	6.665,21	4.650,82
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	4.497.203,57	24.919.063,42
PGF/RDA/ANEEL-COMPENSAÇÃO FIN.REC.HID. NÃO AJU	-	6.429,72
PGF/RDA/ANEEL-TAXA FISCAL. -TFSEE-NÃO AJUIZADA	-	1.180,97

ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
PGF/RDA/ANEEL-MULTA INFRAÇÃO ADM-NÃO AJUIZADA	2.046.770,52	3.868,62
PGF/RDA/ANEEL-TAXA FISCAL.SERV-TFSEE-AJUIZADA	223.311,71	298.037,69
PGF/RDA/ANEEL-MULTA INFRAÇÃO ADMIN. -AJUIZADA	2.222.715,69	18.005.514,13
PGF/RDA/ANEEL-USO DE BEM PUB.-CDE-NÃO AJUIZAD	-	6.590.666,51
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	4.405,65	13.365,78
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	42.914.096,94	36.472.290,52
ANM-REC.DIV.ATIVA OUT.DIR. EXPL. PESQ.MINERAL	594,62	18.087,63
ANM-REC.DIV.ATIVA MULTA PREV.LEG.MINERARIA	2.182,22	125.921,17
ANM-REC.DIV.ATIVA SERV.INSF.FISC.AT.MINERAL	1.244,92	1.823,83
ANM-REC.DIV.AT.DA EXPLOR.RECUROS. MINERAIS	605,68	658.486,89
PGF/RDA/ANM-COMP.FIN.EXPL.REC.MIN.-AJUIZADAS	27.848.848,30	20.209.078,84
PGF/RDA/ANM-TAXA INSP.FISC.ATIV.MIN.AJUIZADA	20.868,99	35.994,29
PGF/RDA/ANM-REC.OUT.DIR.EXPL.PESQ.MIN.AJUIZAD	5.822.983,00	6.311.586,48
PGF/RDA/ANM-MULTAS PREV.LEG.MINERARIA-AJUIZA	8.093.622,13	8.121.428,26
PGF/RDA/ANM-COMP.FIN.EXPL.REC.MIN.Ñ.AJUIZADA	463.843,72	465.473,63
PGF/RDA/ANM-REC.OUT.DIR.EXPL.PESQ.MIN.Ñ.AJUI	332.049,78	321.829,98
PGF/RDA/ANM-TAXA INSP.FISC.ATIV.MIN.Ñ. AJUIZ.	1.384,62	2.054,63
PGF/RDA/ANM-MULTAS PREV.LEG.MINER.Ñ. AJUIZADA	331.422,64	488.542,49
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	384.411.308,75	284.458.250,47
ANS-QUITACAO DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA-REC.ORIG	26.161.532,80	20.355.274,05
PGF/RDA/ANS-MULTA INFR ADMIN LEI 9.961(N AJU)	11.919.369,54	12.963.245,78
PGF/RDA/ANS-TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR-NAO AJU	20.281,04	29.674,38
PGF/RDA/ANS-TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR-AJUIZAD	371.014,34	366.056,89
PGF/RDA/ANS-MULTA INFRAÇÃO ADMINISTTRATIVA	108.032.807,90	-
PGF/RDA/ANS-MULTA INFR ADMIN LEI 9.961 AJUIZ.	160.518.113,03	150.710.753,88
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	279.373,57	304.801,56
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	232,98	-
ANS-QUITACÃO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA - SUS	77.108.583,55	99.728.443,93
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	276.552.308,00	220.519.946,68
PGF/RDA/FUST-CONTRIB.REC.SERV.TELECOM. -NÃO AJ	262.208,99	460.936,71

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
PGF/RDA/ANATEL-MULTA PREVISTA NA LGF-NÃO AJUI	175.884,51	42.333,34
PGF/RDA/ANATEL-TX.FISC.INSTAL. (TFI)-NÃO AJUIZ	2.888,60	-
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT. (TFF)-NÃO AJ	1.038.954,68	258.080,48
PGF/RDA/ANATEL-CONTRIB FOMENTO RADIODIF.PUB.	182.321,02	190.203,31
PGF/RDA/FUST-CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL AO FUST	2.065.139,35	2.311.088,96
PGF/RDA/ANATEL-PPDURPP DIREITO USO RADIOFREQ.	49.310,24	51.528,99
PGF/RDA/ANATEL-PPDESS-DIR EXPL TELECOM	53.468,92	17.157,23
PGF/RDA/ANATEL ÔNUS CONTR.PRORROG. CONT.CONCES	3.605,85	4.994,84
PGF/RDA/ANATEL-FISTEL OUT USO BL RADIOFREQ	1.249.344,48	807.112,22
PGF/RDA/ANATEL-CNTRB FMNT.RADIODIF.PUB. -N AJU	158.890,18	42.281,40
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT. (TFF)	852.969,78	686.039,31
PGF/RDA/ANATEL-MULTA PREVISTA NA LGF	236.477.189,61	195.978.069,82
PGF/RDA/ANATEL-OUTROS RESSARCIMENTOS	15.645,45	7.463,29
PGF/RDA/ANATEL-MULTA/JURO PREV.CONTRT. -AJUIZA	-	2.594.114,43
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.INSTAL. (TFI)-AJUIZAD	1.890.740,49	1.650.644,14
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT. (TFF)-AJUIZA	1.391.672,89	1.140.050,53
PGF/RDA/ANATEL-MULTA LEI GERAL TELECOM-AJUIZA	169.865,65	250.928,77
PGF/RDA/ANATEL-PPDESS-DIR EXPL TELECOM-SATELI	-	1.363,20
PGF/RDA/ANATEL-PPDURPP DIR.USO RADIOFR.SATEL.	-	130.882,79
PGF/RDA/ANATEL-CNTRB FMNT.RADIODIF.PUB. -AJUIZ	237.459,80	235.514,29
PGF/RDA/FUST-CONTRIB.REC.SERV.TELECOM.-AJUIZA	863.506,60	1.367.852,27
PGF/RDA/FISTEL-OUT.DIR.RADIOF.NÃO ORB-AJUIZAD	17.231,58	8.995,60
PGF/RDA/FISTEL-TFI PROV.UTIL.POS.ORB-AJUIZADA	-	41.185,31
PGF/RDA/FISTEL-ONUS CONTRAT.NÃO ORB. -AJUIZADA	-	936.125,58
PGF/RDA/ANATEL-TX. FISCALIZAÇÃO INSTALACÃO-TFI	181.099,69	192.487,21
PGF/RDA/ANATEL-MLT JRS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.160,37	-
PGF/RDA/FISTEL-REPAR.CONSUM.SERV.	29.209.749,27	16.565.233,50
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	2.143.071,04	1.871.139,49
PGF/RDA/ANTAQ-MULTA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.745,96	-
PGF/RDA/ANTAQ-MLT.INFRAÇÃO ADM. (NÃO AJUIZADA)	164.942,50	116.336,15

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
PGF/RDA/ANTAQ-MLT.INFRAC.ADMINIS. (AJUIZADA)	1.960.171,87	1.745.066,45
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	317,13
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	7.210,71	9.419,76
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	113.209.345,26	134.108.838,73
PGF/RDA/ANTT-MLT.INFRC.CNTRT.ADMIN. (NÃO AJU.)	1.281.146,02	-
PGF/RDA/ANTT-MULTA INFRC.ADMIN. (NÃO AJUIZADA)	7.958.735,20	8.330.493,93
PGF/RDA/ANTT-OUTORGA SERV.TRNSP RODOV (N.AJU)	-	2.703,36
PGF/RDA/ANTT-MLT.INFRC.CNTRT.ADMIN. (AJUIZADA)	1.830.488,10	35.448.460,08
PGF/RDA/ANTT-MULTA INFRAÇÃO ADMIN. (AJUIZADA)	84.058.580,12	71.802.847,74
PGF/RDA/ANTT-OUTOR.SERV.TRANSR RODOV (AJUIZAD)	-	2.907,25
PGF/RDA/ANTT-MULTA EXCESSO PESO (NAO AJUIZADA)	973.964,07	706.677,93
PGF/RDA/ANTT-MULTA EXCESSO PESO (DIV.AJUIZADA)	4.688.765,53	4.643.858,65
PGF/RDA/ANTT-MLT TRANSP.ROD.PROD. PERIG.-N AJU	1.115.840,16	355.688,98
PGF/RDA/ANTT-MLT TRANSP.RODOV. PROD.PERIG.-AJU	2.004.932,84	1.920.020,33
PGF/RDA/ANTT-INFRAÇ.PAGMNT.ELET.FRETE. (N AJU)	1.041.176,47	714.987,17
PGF/RDA/ANTT-INFRAÇ.PAGMNT.ELETRO.FRETE. (AJU)	2.863.760,30	2.375.490,87
PGF/RDA/ANTT-TAXA FISC.TRANS. COLETIVO-NÃO AJU	94.853,46	-
PGF/RDA/ANTT-TAXA FISC.TRANS. COLETIVO-AJUIZAD	357.600,81	-
PGF/RDA/ANTT-MLT PISO MIN. FRETE-NÃO AJUIZADA	2.491.773,75	-
PGF/RDA/ANTT-MLT PISO MIN. FRETE-AJUIZADA	726.745,00	-
PGF/RDA/ANTT-MULTA EVASÃO BALANCA - NÃO AJUIZ	272.793,73	1.500,00
PGF/RDA/ANTT-MULTA EVASÃO BALANCA - AJUIZADA	-	1.792,52
PGF/RDA/ANTT-MULTA EVASÃO PEDAGIO - NÃO AJUIZ	40,52	-
PGF/RDA/ANTT-MULTA EVASÃO PEDAGIO - AJUIZADA	8.604,60	10.089,92
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	14.482,30
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA	1.456.834,82	7.776.837,70
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÊNCIA SANITÁRIA	5.959.580,85	3.205.393,57
PGF/RDA/ANVISA-MLT INFRAÇÃO ADMINISTR. (N AJU)	383.681,60	1.217.553,88
PGF/RDA/ANVISA-TAXA FISC.VIGIL. SANITARIA (AJU)	246.261,10	-
PGF/RDA/ANVISA-MULTA INFRAÇÃO ADMINISTR. (AJU)	2.988.341,19	1.780.383,53

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
PGF/RDA/ANVISA-MULTA CAM.REG.MERC.MED-AJUIZAD	314.633,86	93.807,53
PGF/RDA/ANVISA-MLT CAMARA REG.MERC.MED. -N AJU	82.812,66	61.870,55
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	14.060,75	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	24.964,57	24.571,31
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISAO TCU	-	27.206,77
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (12001)	10.427,93	-
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (12002)	795.627,63	-
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (13001)	50.161,79	-
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (13002)	1.048.607,77	-
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	38.452.869,10	14.468.840,87
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE OBRA - NÃO AJUIZ	86.862,78	134.390,50
PGF/RDA/ANCINE-MULTA INFR LEGISL AUDIOV(N.AJ)	26.020,73	206.323,53
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE TELE NÃO AJUIZADO	152.362,91	73.064,00
PGF/RDA/ANCINE-MUL INFR LEG. AUDIOV. (AJUIZ.)	1.161.696,42	1.069.856,75
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE OBRA-AJUIZAD	714.869,04	804.877,63
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE-TELE. AJUIZ	1.228.595,75	387.240,86
PGF/RDA/ANCINE-REC. N APLIC.LEIAUDV. -AJUIZ	22.849,79	93.495,41
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	433,74	809,02
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	851,64	-
PGF/RDA-RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	2.954,67	-
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (98815)	35.055.371,63	11.700.401,21
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO	130.771.104,43	169.316.980,09
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL. LUBRIF/COMBUST	95.541.026,03	136.853.524,74
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL(NÃO AJUIZADA)	1.859.935,32	1.779.134,47
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL.LUB. (AJUIZADA)	33.346.819,19	30.676.055,23
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	10.448,55	2.688,96
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	5.981,29	4.927,07
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	6.894,05	649,62
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	-	-
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	-	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL	-	-
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	-	-
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	-	-
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	5.326,62	23.249,46
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	4.466,63	23.249,46
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	859,99	-
COLÉGIO PEDRO II	61.416,95	21.138,93
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	61.416,95	21.138,93
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.850.642,72	22.967.346,98
CVM-RECEITA DE DÍVIDA ATIVA-MULTAS	-	-
CVM-RECEITA DE DÍVIDA ATIVA-TAXA	1.063.503,34	22.020.874,46
PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATÓRIA (DÍVIDA NÃO AJU)	-	-
PGF/RDA/CVM-MULTA INQUÉRITO/INFR.ADMIN (N AJU)	1.293.716,49	13.340.082,94
PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATÓRIA (DÍVIDA NÃO AJU)	225.261,20	417.314,03
PGF/RDA/CVM-MULTA INQUÉRITO/INFR.ADMIN (N AJU)	460.160,54	3.605.844,21
PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZAÇÃO (DIV.NÃO AJU)	769.660,79	929.355,55
PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATÓRIA (DIV AJUIZADA)	6.867.553,53	10.685.634,32
PGF/RDA/CVM-MULTA INQUÉRITO/INFR.ADMIN. (AJU)	2.219.834,15	17.252.398,02
PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZAÇÃO (DIV.AJUIZADA)	15.665.392,34	25.437.758,25
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	10.568,16	783,00
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	10.568,16	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	783,00
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	39.556.310,06	74.289.017,79
PGF/RDA/SDE-MLT.PREV.LEGIS.DEF.DIR.DIF.NAO AJ	152.571,99	183.287,23
PGF/RDA/SDE-MLT.PREV.LEGIS.DEF.DIR.DIF.AJUIZA	39.403.738,07	74.105.730,56
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.620.043,24	2.002.045,75
PGF/RDA/CNPQ-RESSARC.ERÁRIO DECISÃO TCU(AJU)	970.562,62	546.896,46
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.295,47	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	1.052.575,68	739.451,93
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	24.376,19	715.697,36
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (98814)	451.357,84	-
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA (13806)	119.875,44	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	-	1.533,85
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	-	1.533,85
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	14.339.392,99	14.881.863,06
PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO (NÃO AJUIZADA)	50.984,38	47.314,81
PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRÂNSITO (AJUIZADA)	7.000.965,86	1.510.677,83
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (NÃO AJUIZ)	51.357,01	100.907,31
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (AJUIZADA)	6.279.743,99	11.822.452,63
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	227.662,97	105.209,24
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	3.359,68	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	13.008,59	5.589,97
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	623.950,28	1.270.599,10
PGF/RDA/DNIT MULTA DE TRÂNSITO ver	5.031,69	19.112,17
PGF/RDA/ALUGUÉIS/ARREND.E TX USO IMOVEIS	83.328,54	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	-	-
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	21.888,17	36.975,22
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	21.888,17	28.009,86
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	-	8.965,36
FUNDAÇÃO INSTUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	30.240,48	27.339,15
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	30.240,48	27.339,15
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SÃO FRANCISCO	1.485,62	44.922,35
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.485,62	44.922,35
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	-	-
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	-	75.423,73
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	75.423,73
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	-	-
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	-	38.010,56
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	-	38.010,56
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	-	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	-	-
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1.947.843,31	2.418.429,38
PGF/RDA/FUNASA-RESS.ERÁRIO DECISÃO TCU (Ñ AJU)	147.348,93	111.736,02
PGF/RDA/FUNASA-RESSAR.ERÁRIO DECISÃO TCU (AJU)	211.086,02	902.253,03
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	9.338,57	4.868,94
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	161.232,82	39.418,13
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	41.784,53	26.075,44
PGF/RDA-RESTIT.RECUR.CONVENIO.EXERC.ANT-F.153	1.377.052,44	1.334.077,82
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	2.267,44	1.684,21
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	398,43	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.869,01	1.684,21
FUNDAÇÃO OSÓRIO	-	-
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	18.627,79	53.338,90
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.774,17	25.895,68
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	15.853,62	27.443,22
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	192.462,08	173.147,09
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	192.462,08	173.147,09
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	7.529,09	3.467,84
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	2.847,43	1.301,94
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	4.681,66	2.165,90
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	48.112,70	29.979,80
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	48.112,70	29.979,80
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL	23.277,13	15.363,91
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	4.108,26	15.363,91
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	19.168,87	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	24.542,00	19.944,70
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	19.944,70
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	24.542,00	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	-	-

ENTIDADE	ARRECADÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	4.584,28	2.891,55
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	308,21
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	287,53	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	4.296,75	2.583,34
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	600,86	12.634,07
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	600,86	12.374,21
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	259,86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	-	-
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.134.376,80	1.358.263,72
PGF/RDA/FNDE-RESSARC.ERÁRIO DECISÃO TCU (AJU.)	813.611,00	1.174.637,82
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	214.378,65	174.833,62
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	106.384,08	8.792,28
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	3,07	-
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	109.982.291,77	85.950.278,46
PGF/RDA/IBAMA-MLT P/ INFRAÇÃO ADMIN (NÃO AJU)	989.385,85	2.186.373,21
PGF/RDA/IBAMA-TX.CTRL.FISC.AMB-TCFA (NÃO AJU)	8.890.206,78	9.563.497,92
PGF/RDA/IBAMA-MLT POR INFRAÇÃO ADMIN (AJUIZ.)	88.494.238,49	65.299.266,01
PGF/RDA/IBAMA-TX.CTRL.FISC.AMB-TCFA (AJUIZADA)	11.394.870,73	8.785.101,77
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	198.695,01	99.020,92
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	14.894,91	17.018,63
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	2.966.989,06	4.835.944,87
PGF/RDA/ICMBIO-MULTA INFRAC.ADM.AJUIZADA	2.031.262,22	276.841,86

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
PGF/RDA/ICMBIO-MULTA INFRAC.ADMI.NAO AJUIZADA	920.961,67	4.558.570,37
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	14.765,17	316,33
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	216,31
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	2.648,43	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	2.648,43	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	3.763,41	3.098,28
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	3.763,41	3.098,28
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	13.433,94	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	13.433,94	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	8.680,29	5.242,57
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.680,29	5.242,57
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA	15.249,35	9.248,89
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	15.249,35	9.248,89
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	1.842,27	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.842,27	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	5.799,47	5.059,62
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	5.799,47	5.059,62
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	1.039,91	142,25
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	1.039,91	142,25
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	2.802,37	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	2.802,37	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	-	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	5.259,00	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	5.259,00	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	165.631,60	41.444,70
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	723,16	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	164.908,44	41.444,70
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	-	7.615,13
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	7.615,13
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	2.164,04	9.287,88
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	351,73	9.287,88
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	1.812,31	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	2.147,43	2.577,49
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	2.147,43	2.577,49
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	290.879,39	58.778,42
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	290.582,15	45.751,32
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	11.994,28
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	297,24	1.032,82
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	-	1.333,58
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	1.333,58
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	-	10.218,10
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	10.218,10
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	-	-
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	-	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	3.100,05	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	3.100,05	-
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	992.929,84	601.556,58
PGF/RDA-MULTA CONVERSÃO PENALIDADE SUSPENSÃO	-	64.860,29
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	232,24	-
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	38.967,88	275.190,77
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	953.729,72	261.505,52
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	108.978.034,01	78.371.304,52
INMETRO-RECEITA DÍVIDA ATIVA	3.304,73	16.165,11
INMETRO-RECEITA DÍVIDA ATIVA-NÃO AJUIZADO	-	-
INMETRO-RECEITA DÍVIDA ATIVA-AJUIZADO	3.290,46	-
INMETRO-RECEITA DÍVIDA ATIVA-AJUIZADO	4.647,97	-
PGF/RDA/INMETRO-MLT.INFRC.ADMIN. (DIV NÃO AJU)	24.135.757,27	19.398.480,62
PGF/RDA/INMETRO-TX SERV METRLGCS (DIV NÃO AJU)	8.015.290,85	9.212.766,78
PGF/RDA/INMETRO-MLT.P/INFRC.ADMIN. (DIV AJUIZ)	74.366.231,92	47.899.934,43
PGF/RDA/INMETRO-TAXA SERV METRLGICOS (DIV AJU)	2.450.882,95	1.804.941,19
INMETRO-MULTAS/PRECO PUBLICO	5.208,78	39.016,39
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	500,64	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	500,64	-
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	5.082,63	6.290,91
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	5.082,63	6.290,91
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO	-	-
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	386.378,96	26.054,14
PGF/RDA/IPHAN-MULTAS INFR PATR.CULT/NÃO AJUI	1.561,62	-
PGF/RDA/IPHAN- PROTEÇÃO PATR.CULT/AJUIZADA	362.440,00	26.054,14
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	22.377,34	-
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	5.366,24	4.386,48
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	5.366,24	4.386,48
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	293.853,58	31.477,49

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
INPI-RECEITAS DÍVIDAS ATIVAS	293.853,58	25.359,20
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	5.312,33
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	805,96
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ITI	-	-
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.477.114,96	3.709.250,45
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	111.219,51	36.919,93
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	5.467,97	12.159,58
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	3.966,41	1.093,51
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA	2.356.461,07	3.659.077,43
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	9.232,69	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	9.232,69	-
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.096.632,79	759.175,85
PGF/RDA/PREVIC-MULTA PREVIST.LEG.PREV. COMPLEM	571.203,20	165.843,16
PGF/RDA/PREVIC-MULTA PREVIDEN. (NÃO AJUIZADA)	-	43.928,04
PGF/RDA/PREVIC-MULTA PREVIDEN. (AJUIZADA)	425.099,83	549.404,65
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	100.329,76	-
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	-	-
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	61.962,86	1.854,43
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.757,75	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	60.205,11	1.854,43
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	1.345.585,18	459.128,17
SUSEP-DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	30.801,85
PGF/RDA/SUSEP-MLT INFR NORMAS SEG/CAP-NÃO AJU	178.486,61	141.004,76
PGF/RDA/SUSEP-MLT INFR NORMAS SEG/CAP-AJUIZAD	1.161.402,35	248.603,09
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	38.718,47
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	5.696,22	-
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	17.929,95	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	17.929,95	-
UNIVERSIDADE DA INTEGRIDADE INTERNACIONAL DA LUSOFANIA AFRO-BRASILEIRA	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	3.574,77	22.137,58

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.893,27	1.824,28
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.681,50	20.313,30
UNIVERSIDADE FEDERAL VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	27.185,49	84.671,98
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	27.185,49	84.671,98
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	94.384,41	15.528,90
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	7.511,53	3.336,98
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	73.011,33	8.669,72
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	13.861,55	3.522,20
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9.547,49	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	9.547,49	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	344,38	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	344,38	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	6.055,77	42.725,32
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	261,08
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	6.055,77	7.853,89
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	-	34.610,35
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	107.536,84	17.450,94
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	9.636,70	1.170,54
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	97.900,14	16.280,40
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	52.633,00	44.852,23
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	15.308,48	11.402,29
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	37.324,52	33.449,94
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	-	14.800,43
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	14.800,43
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	10.194,41	25.831,75

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	10.194,41	13.262,49
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	-	12.569,26
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	17.089,96	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	17.089,96	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	41.643,10	206.473,49
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	19.848,82	184.501,33
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	21.794,28	21.972,16
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	100.848,18	22.003,59
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	12.395,15	11.151,19
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	33.115,93	1.874,47
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	55.337,10	8.977,93
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	7.312,71	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	6.058,03	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	1.254,68	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	488,90	5.728,47
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	2.958,42
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	488,90	2.770,05
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	7.664,81	28.228,91
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	6.565,08	28.228,91
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	1.099,73	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	478,18	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	478,18	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	11.181,05	3.451,04
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	5.024,76	3.451,04
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	6.156,29	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	62.854,59	55.866,01
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	55.356,29	55.866,01
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	7.498,30	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	21.843,00	19.633,36
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	21.843,00	19.633,36
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	44.851,17	25.820,79
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	22.470,39	5.096,56
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	705,25	2.319,49
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	21.675,53	18.404,74
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	23.776,05	11.130,45
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	18.438,06	10.715,62
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	5.337,99	414,83
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	15.701,83	48.769,97
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	9.951,33
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	15.701,83	20.373,03
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	-	18.445,61
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	36.825,40	30.476,54
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	16.206,04	8.150,06
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECISÃO TCU	20.619,36	22.326,48
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	7.396,78	5.882,12
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	6.843,59	5.882,12
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	553,19	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	6.086,36	5.215,52
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	6.086,36	4.313,40
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	-	902,12

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA (R\$)	
	2023	2022
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	41.005,76	30.725,63
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	35.206,84	28.813,45
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	5.798,92	1.912,18
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	2.007,62	1.795,89
PGF/RDA-INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR	2.007,62	1.795,89
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	1.792,26	598,00
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	1.792,26	598,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/RIO GRANDE DO NORTE	-	-
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	-	-
TOTAL	1.323.673.317,71	1.194.438.284,88

Fonte: Procuradoria-Geral Federal (PGF).

1.6. Razões para as Variações das Receitas Arrecadadas

Em relação a este item, apresenta-se na Tabela a seguir o "Demonstrativo – Razões para as Variações das Receitas - 2023/2022", esclarecendo que as naturezas de receitas apuradas foram obtidas verificando uma variação percentual acima ou abaixo de 30%, bem como uma variação de valores nominais de pelo menos R\$ 500.000.000,00.

A propósito deste item, cabe esclarecer que não é possível a apuração dos valores arrecadados por Unidade da Federação, tendo em vista a inexistência de tais dados no Siafi, pelo que, nas prestações de conta posteriores, o referido parâmetro deverá ser revisto. Adicionalmente, a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional em apresentar tais informações também deverá ser reavaliada, haja vista que a arrecadação no Governo Federal ocorre de forma descentralizada, cabendo a cada órgão arrecadador as explicações relativas ao desempenho das receitas.

Nesse sentido, a STN sugeriu que aquele Órgão Central disponibilize anualmente uma matriz de responsabilidades dos órgãos arrecadadores, mantendo-se o critério de apresentar apenas variações superiores a R\$ 500.000.000,00, para que a articulação e obtenção da informação ocorra diretamente entre os órgãos de controle e os órgãos competentes, sem a intermediação da Secretaria do Tesouro Nacional. Assim, a STN poderá focar seus esforços nas atividades afetas às suas competências institucionais.

DEMONSTRATIVO - RAZÕES PARA AS VARIAÇÕES DAS RECEITAS - 2023/2022

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
11110201	IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO-PRINCIPAL	4.439.561.896,46	52.064.608,07	8.427,0%	O aumento foi decorrente da instituição da tributação provisória do IE sobre a exportação de óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, conforme a Medida Provisória nº 1163, de 28 de fevereiro de 2023.
11130202	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-MULTAS E JUROS	6.334.437.540,43	3.807.558.192,69	66,4%	Aumento decorrente da reclassificação de receitas no âmbito do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal – PRLF, prevista na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 28 de julho de 2023.
11130312	IRRF-TRABALHO-MULTAS E JUROS	1.612.284.295,96	909.740.276,26	77,2%	Aumento em função do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal – PRLF, prevista na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 28 de julho de 2023.
11140111	IPI-FUMO-PRINCIPAL	3.824.461.246,54	6.732.041.291,84	-43,2%	Redução decorrente de compensações tributárias.
11140131	IPI-AUTOMOVEIS-PRINCIPAL	6.918.359.678,46	4.048.188.759,89	70,9%	O aumento da receita deve-se ao crescimento do volume de vendas no mercado interno e a redução dos valores compensados contra o IPI Automóveis.
11210221	TAXA FISC.FUNCIONAMENTO-TFF-NAO.POSIC.ORBITAIS-PRINCIPAL	941.129.419,78	24.095.505,31	3.805,8%	Historicamente, a expectativa de arrecadação anual das taxas de fiscalização gira em torno de R\$ 2 bilhões. Entretanto, fruto da medida liminar judicial em favor das grandes prestadoras (Apelação Cível nº 0014603-44.2013.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região), a arrecadação dessa receita tem sofrido forte impacto negativo desde 2020, com a exigibilidade de seus créditos restando suspensa. A partir dessa ação judicial, as empresas pararam de efetuar o pagamento. Entretanto, em 2023, apesar da referida suspensão, algumas empresas efetuaram o pagamento da TFF, o que não vinha ocorrendo desde 2020. Isso proporcionou a elevação do patamar da arrecadação da ordem de R\$ 910 milhões, quando comparado aos últimos 03 anos. A arrecadação é atípica no sentido de que está aquém do patamar esperado de R\$ 2 bilhões devido à suspensão da exigibilidade desses créditos.
12114903	COFINS SOBRE O FATURAMENTO-PARCELAMENTO-DÍVIDA ATIVA	2.900.065.238,84	2.019.560.031,82	43,6%	De acordo com informações da PGFN as variações decorrem do natural incremento de arrecadação das atividades da Procuradoria. O acréscimo é, conforme informado pela PGFN, decorrente do reforço da cobrança e do sucesso dos meios alternativos de resolução de conflitos, como a transação tributária (Lei nº 13.988, de 2020).

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
12140112	CONTRIB.PREV. EMPREGADOR-Ñ OPT.SIMP.NAC.-MULTAS JUROS	4.038.955.779,71	2.902.882.140,07	39,1%	Segundo informações repassadas pela SRFB, uma possível explicação para o crescimento seria basicamente a concentração nos recolhimentos de multas e juros da contribuição previdenciária patronal. Ainda de acordo com a SRFB, o crescimento é sistemático e perfeitamente observado desde janeiro de 2023 – na arrecadação bruta. Ou seja, não foram eventos de reclassificação ou transação que impactaram. No ano passado a RFB promoveu várias ações de regularização tributária o que poderia estar explicando esse comportamento, até porque trata-se de multa e juros.
12140113	CONTRIB.PREV. EMPREGADOR-Ñ OPT.SIMP.NAC.-DÍVIDA ATIVA	4.747.837.225,54	3.343.744.215,30	42,0%	O acréscimo é realmente decorrente do reforço da cobrança e do sucesso dos meios alternativos de resolução de conflitos, como a transação tributária (Lei nº 13.988, de 2020).
12140203	CONTRIB.PREVIDENCIARIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA	2.231.196.856,99	1.706.383.950,56	30,8%	O acréscimo é realmente decorrente do reforço da cobrança e do sucesso dos meios alternativos de resolução de conflitos, como a transação tributária (Lei nº 13.988, de 2020).
12144902	CONTRIBUICOES P/O RGPS-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.776.441.736,39	1.024.803.497,38	73,3%	Aumento em função do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal – PRLF, prevista na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 28 de julho de 2023.
12190811	CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL-PRINCIPAL	0,00	2.189.725.688,51	-100,0%	Essa receita foi substituída pela natureza 11211211, criada a partir de janeiro de 2023, pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF de nova natureza, conforme a Portaria SOF nº 4.865, de 30 de maio de 2022 e motivada pela Nota Técnica SEI nº 23.783/2022/ME, de 27 de maio de 2022.
12210501	COTA-PARTE DO AFRMM - PRINCIPAL	2.989.647.041,51	7.895.649.202,75	-62,1%	Conforme informação do Fundo da Marinha Mercante, a redução dessa receita é decorrente primeiramente da publicação da Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022 (BR do Mar), que reduziu as alíquotas do AFRMM. Um segundo fator refere-se à redução do frete de carga, em função da oferta e da procura, em -35,7% entre 2022 e 2023.
12210821	CIDE-COMBUSTIVEIS-COMERCIALIZACAO-PRINCIPAL	923.075.786,63	1.539.837.148,82	-40,1%	Decréscimo em razão da desoneração temporária das alíquotas da CIDE sobre combustíveis em decorrência da Medida Provisória nº 1163, de 28 de fevereiro de 2023.
12211211	CONTR.ATIV.IND.RURALS-CIDE IND.RURAL-PRINCIPAL	2.480.552.944,34	0,00	100,0%	Natureza de receita nova com início de registros em 2023, em conformidade com a Portaria SOF nº 4.865, de 30 de maio de 2022 e pela Nota Técnica SEI nº 23.783/2022/ME, de 27 de maio de 2022.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	1.507.704.496,65	154.071.973,49	878,6%	Segundo informado pelo BNDES, o acréscimo na variação nessa natureza de receita se deve ao pagamento de cupons dos ativos NTN-F de R\$ 138.934.391,52 em 2022 e em 2023 houve o recolhimento no valor de R\$ 1.492.717.195,76, referente a cupom/vencimento de títulos NTN-F.
13220101	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	33.960.713.496,59	69.754.231.337,63	-51,3%	A variação nesta natureza de receita se deu essencialmente dos pagamentos de dividendos realizados pelas empresas em que a União detém participação. A diferença apontada se deve a uma queda na arrecadação desse tipo de remuneração (dividendos) pelas empresas nas quais a União detém participação acionária, sobretudo nos casos da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
13310201	DELEG.P/PREST.SERV.TRANSF.FERROVIARIO-PRINCIPAL	426.741.717,90	1.214.576.422,38	-64,9%	<p>A variação negativa de realização da Natureza de Receita 13310201 no exercício de 2023 em relação ao exercício anterior deve-se pelo fato narrado a seguir:</p> <p>Em abril de 2022, a Concessionária Vale S/A recolheu, em favor da ANTT, o valor de R\$ 795.995.746,16.</p> <p>Este valor se refere à antecipação de todas as parcelas vincendas do contrato de outorga ferroviária da Estrada de Ferro Carajás – EFC, (ocorrendo o pagamento da 7ª à 146ª parcela, cujo termo final ocorreria em 05/04/2057).</p> <p>Portanto, em função deste adiantamento, alterou-se o cronograma de entrada de recursos da ANTT, deixando de ocorrer o registro de arrecadação trimestral nos exercícios financeiros subsequentes, já que o valor de concessão da EFC foi totalmente quitado no exercício de 2022.</p>
13320401	DELEG.P/EXPLOR.INFRAEST.AEROPORTUARIA-PRINCIPAL	4.748.722.654,65	1.996.378.703,65	137,9%	<p>Em grande parte, a variação na arrecadação total verificada de 2022 para 2023 deve-se ao ingresso das contribuições iniciais da 7ª rodada de concessões, que representou o valor de R\$ 2.788.703.650,15 e foi recolhido durante o ano de 2023.</p> <p>Além disso, também influenciam na variação dos valores recolhidos:</p> <p>I. variações nos valores da contribuição variável, que é calculada com base na Receita operacional bruta das concessionária e naturalmente está sujeita a flutuações do nível de atividade do setor;</p> <p>II. a extinção da contribuição mensal, extinta por força de Lei a partir de 01/01/2023; e</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					III. variações no volume do deferimento de reequilíbrios econômico-financeiros, que podem ser abatidos nos valores devidos pelas concessionárias.
13330111	DELEG.SERV.TELEC-REG.PUBLICO-NAO.POS.ORBITAIS-PRINCIPAL	330.443.125,46	991.064.344,19	-66,7%	A arrecadação de valores de outorga de serviços de telecomunicações foi menor porque: a) no ano anterior houve o ingresso extraordinário de R\$ 579 milhões resultante do encerramento de uma ação judicial de 2013 que discutia os valores cobrados do 4G que, por ser evento único, não ocorreu em 2023; b) houve uma renúncia de outorga do 5G que resultou no não pagamento de uma parcela de R\$ 74,6 milhões. Considerando esses fatores, a redução em relação a 2022 foi de aproximadamente R\$ 653 milhões.
13340101	CONCESSAO SERV. GERACAO, TRANSM.DISTR. ENERGIA ELETRICA-PRINCIPAL	0,00	28.686.976.345,65	-100,0%	Em 2022 as arrecadações ocorridas, no valor total de R\$ 28.686.976.345,65, correspondem a pagamentos pela Bonificação pela Outorga de novos contratos de concessão, derivados da privatização da Eletrobrás e da Companhia Estadual de Geração de Energia – CEEE-G. Em 2023 não houve operações de privatização de serviço público de energia elétrica, ou operações similares, que ensejasse a arrecadação dessa receita.
13410431	PARTICIPACAO ESPECIAL PETROLEO PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS- PRINCIPAL	3.378.973.341,56	4.924.013.741,31	-31,4%	A diminuição dos valores ocorreu principalmente em função da queda da arrecadação de participação especial dos campos de Jubarte, Marlim Sul e Roncador.
13410441	PARTIPACAO ESPECIAL PETROLEO.PLAT-COM.A PARTIR 3/12/12- PRINCIPAL	1.134.966.893,64	137.509.320,15	725,4%	Em julho de 2022, foi realizado o estorno no valor de R\$ 1.047.958.158,74, relativo ao levantamento do depósito judicial, por força do comando do Tribunal Arbitral, referente aos valores controversos de participações governamentais incidentes sobre a unificação das Áreas de Desenvolvimento dos Campos de Tartaruga Verde e de Tartaruga Mestiça, decorrente da Resolução de Diretoria da ANP nº 1170/2014, conforme Nota Técnica 35/2022/SPG/ANP-RJ. Por isso, os valores de 2022 estão baixos.
13430111	BONUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA PRODUCAO-UNIAO- PRINCIPAL	916.252.000,00	3.449.196.441,70	-73,4%	O valor arrecadado em 2022 correspondente à 2ª rodada de licitações do excedente da cessão onerosa (LVECO2), que teve por objeto contratar, sob o regime de partilha de produção, as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural dos volumes excedentes aos contratados no regime de cessão onerosa, nas áreas em desenvolvimento de Atapu e Sépia, localizadas na Bacia de Santos. O total arrecadado nesta licitação (R\$ 11,14 bilhões) foi

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					repartido entre a União (código 13430111) e estados e municípios (código 13430141), em obediência ao disposto na Lei nº 13.885/2019. O valor arrecadado em 2023, R\$ 916,252 milhões (código 13430111), é correspondente ao resultado do 1º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, onde foram arrematados os blocos de Água-Marinha, Bumerangue, Norte de Brava e Sudoeste de Sagitário.
13430141	BONUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA PROD-EST/MUN- PRINCIPAL	0,00	7.676.200.000,00	-100,0%	O valor arrecadado em 2022 correspondente à 2ª rodada de licitações do excedente da cessão onerosa (LVECO2), que teve por objeto contratar, sob o regime de partilha de produção, as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural dos volumes excedentes aos contratados no regime de cessão onerosa, nas áreas em desenvolvimento de Atapu e Sépia, localizadas na Bacia de Santos. O total arrecadado nesta licitação (R\$ 11,14 bilhões) foi repartido entre a União (código 13430111) e estados e municípios (código 13430141), em obediência ao disposto na Lei nº 13.885/2019.
15110101	RECEITA INDUSTRIAL-PRINCIPAL	1.488.051.347,22	5.521.974.159,71	-73,1%	Desde 2018 a receita de comercialização de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União destinada ao Fundo Social-FS foi classificada na natureza de receita industrial (15110101). A partir de março de 2023 foi criada a natureza de receita 15110211 pela Portaria SOF nº 55, de 16 de março de 2023, específica para o registro dos acordos de individualização da produção (API), fato que impactou a arrecadação da natureza 15110101 em 2023.
15110211	COMERC.PETROLEO, GAS NAT.E OUTROS- CONTRATO PARTILHA - PRINCIPAL	4.823.266.816,03	0,00	100,0%	Natureza de receita nova criada pela Portaria SOF nº 55, de 16 de março de 2023, com início de registros em 23 de março de 2023, com base na Nota Técnica SEI nº 131/2023/MPO de 16/03/2023 que trata da necessidade de registro das receitas oriundas dos Acordos de Individualização da Produção (API) de que trata o artigo 2º, inciso IX da Lei nº 12.351, de 22/12/2010.
19220631	RESTITUIÇÕES DESPESAS PRIMÁRIAS EX. ANTERIORES-PRINCIPAL	6.659.466.547,80	4.756.266.595,43	40,0%	O incremento ocorrido nesta natureza de receita foi decorrente do aumento da arrecadação em vários órgãos públicos. Em 2023, a UG 550007 – Secretaria Nacional de Renda da Cidadania arrecadou cerca de R\$ 1.911,0 milhões, em razão principalmente das devoluções de saldo de recursos de parcelas não pagas do Programa Auxílio Brasil. Também se destacam os recolhimentos na UG 170596 – Secretaria do Trabalho que arrecadou cerca de R\$ 1.256,7 milhões, devido as devoluções de parcelas de benefícios emergencial para taxistas e transportadores autônomos de carga, bem como benefícios emergenciais para preservação do emprego.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
19220641	RESTITUICOES DESPESAS FINANCEIRAS EX. ANTERIORES-PRINCIPAL	372.665.341,35	1.703.693.985,68	-78,1%	<p>A razão para o montante arrecadado em 2022 remonta a edição da Medida Provisória nº 963/2020 (convertida na Lei nº 14.051), que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 5 bilhões em favor do então Fundo Geral de Turismo – Fungetur, com a finalidade de conceder crédito a empreendimentos turísticos afetados pela pandemia do Covid-19, haja vista o cenário de calamidade pública instalada no Brasil que trouxe incertezas em todos os aspectos, não obstante ao setor de turismo cuja atividade econômica foi a mais impactada. Neste contexto, em face do Acórdão nº 709/2022, emitido pelo Tribunal de Contas da União, datado de 30 de março de 2022 foi determinada o cumprimento das seguintes ações, conforme transcrito:</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:</p> <p>9.1. conhecer da presente Representação, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, c/c o art. 103, § 1º, da Resolução/TCU 259/2014, para, no mérito, considerá-la procedente;</p> <p>9.2. determinar ao Ministério do Turismo, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCU 315/2020, que adote providências, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência deste Acórdão, para:</p> <p>9.2.1. o cancelamento dos saldos em restos a pagar processados inscritos relacionados ao crédito extraordinário aberto ao Fungetur pela Medida Provisória 963/2020 (convertida na Lei 14.051/2020), haja vista as disposições do art. 2º, § 1º, do Decreto 10.579/2020, e o subitem 9.1.3.2 do Acórdão 3225/2020-TCU-Plenário, bem como em função de a liquidação ter contrariado o art. 63, caput, da Lei 4.320/1964, e o art. 36, caput, do Decreto 93.872/1986;</p> <p>9.2.2. a devolução, por parte das instituições financeiras credenciadas, dos saldos dos recursos do crédito extraordinário aberto ao Fungetur pela Medida Provisória 963/2020 (convertida na Lei 14.051/2020) que não tenham sido destinados a financiamentos com mutuários, devidamente remunerados conforme estabelecido nos contratos firmados com essas instituições, e proceda à restituição do total à unidade gestora da Secretaria do Tesouro Nacional, haja vista o art. 45 da Lei 4.320/1964, e o art. 2º, § 1º, do Decreto 10.579/2020;</p> <p>9.3. dar ciência deste Acórdão ao Ministério do Turismo, ao Fundo Geral do Turismo (Fungetur), à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério da Economia, à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					Economia, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal, e à Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados. Em 2023, os valores arrecadados nesta natureza voltaram aos níveis anteriores à 2022.
19310901	REC.PIS/PASEP NAO RECL.SUP.20 ANOS-PRINCIPAL	25.987.585.222,01	0,00	100,0%	Trata-se de uma receita nova cuja natureza de receita foi criada pela Portaria SOF/MPO nº 07, de 01 de fevereiro de 2023 que registra o ingresso de recursos oriundos das contas referentes aos patrimônios acumulados do PIS/PASEP, não reclamados por prazo superior a 20 (vinte) anos, tidos por abandonados conforme o inciso III do caput do art. 1.275 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e apropriados pelo Tesouro Nacional, com fundamento no ADCT-CF/88 (inserido pela EC nº 126/22), arts. 121 e 107, §6º-B; CF/88, art. 239, § 2º.
19990301	COMPENS.FIN.ENTRE OS REG.DE PREVID. - PRINCIPAL	1.672.936.061,91	882.375.791,66	89,6%	O crescimento nos valores arrecadados, relativos à Compensação Previdenciária, no exercício de 2023 em comparação ao exercício de 2022 deve-se, conforme informações da Divisão de Compensação Previdenciária - DCOMP, ao aumento da quantidade de requerimentos analisados pelos regimes de origem (entes municipais e estaduais). O aumento da arrecadação decorre, principalmente, pela diminuição do prazo para análise dos requerimentos e a incidência de atualização dos valores dos recolhimentos em atraso, conforme cronograma estabelecido pelo art. 4º da Portaria 15.829, de 02 de julho de 2020.
19999911	OUTRAS RECEITAS ARREC.E PROJ.PELA RFB-PRINCIPAL	5.354.353.098,31	1.111.327.147,52	381,8%	Aumento em função do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal – PRLF, prevista na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 28 de julho de 2023.
19999912	OUTRAS RECEITAS ARREC.E PROJ.PELA RFB-MULTAS JUROS	696.611.306,72	115.091.148,01	505,3%	Aumento em função do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal – PRLF, prevista na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 28 de julho de 2023.
19999921	OUTRAS REC.N.ARREC.N.PROJ.RFB-PRIM.-PRINCIPAL	991.216.054,15	313.648.754,89	216,0%	Esta natureza envolve o ingresso de diversos recursos em vários órgãos da Administração Pública Federal. Em 2023, o acréscimo em relação a 2022 deu-se por conta de um recolhimento extraordinário no mês de agosto no valor de R\$ 608.182.720,68 no código GRU 13920-3 – MPF-RECUP.RECURSO COMBATE CORRUPÇÃO. Este código foi concebido para a recuperação de recursos, na atuação do Ministério Público Federal, no combate a corrupção e proteção dos direitos difusos.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
21110101	TIT.RESP.TN-MERC.INT., EXC.REF.DIV.PUB. - PRINCIPAL	362.809.643.371,37	70.279.531.631,10	416,2%	Nesta natureza de receita, estão incluídos os Leilões Tradicionais e Emissões de Títulos para o Tesouro Direto. Observa-se uma variação positiva de 416,2% da natureza 21110101, que corresponde às receitas classificadas na fonte de recursos 1444 decorrentes de emissões de títulos da DPMFi. Essa classificação em fontes (1443/1444) dos recursos arrecadados por meio de emissões de títulos é realizada pela CODIV/SUDIP/STN com objetivo de gerir as fontes de recursos financeiros componentes da reserva de liquidez da Dívida Pública Federal - DPF, que são destinadas aos pagamentos das obrigações da DPF e da cobertura do déficit (despesas primárias a serem pagas com recursos de emissões). O aumento na natureza de receita 21110101 pode ser explicada principalmente pela elevação do total de despesas primárias pagas (orçamento do exercício + RAP) com recursos de emissão de títulos públicos, utilizando recursos da fonte 1444. Em 2022, o total dessas despesas primárias foi de 37,3 bilhões. Em 2023, esse total pago aumentou para 192,2 bilhões, correspondendo a uma variação positiva de 154,9 bilhões em relação ao ano anterior, o que justificou a necessidade de maiores recursos arrecadados e classificados na fonte 444 ao longo do exercício de 2023. Além disso, a previsão de pagamento de juros da DPMFi para 2024 gira em torno de 340 bilhões, englobando vencimentos das carteiras de títulos em mercado e no Banco Central do Brasil. Em 2023, o total de juros da DPMFi pagos em ambas as carteiras foi de 221,9 bilhões. Ou seja, para 2024, há a previsão de um aumento de cerca de 118 bilhões em pagamentos de juros da DPMFi, que devem utilizar recursos da fonte 1444. Por causa dessa elevação, já houve o movimento, durante o ano de 2023, para incrementar o saldo da reserva de liquidez da dívida pública alocado na fonte 444.
21210101	TIT.RESP.TN-MERC.EXT., EXC.REF.DIV.PUB. - PRINCIPAL	6.456.423.085,78	0,00	100,0%	Nesta natureza está incluída as emissões de títulos da Dívida Externa (DPMFe). Dado que o governo é credor líquido externo, fundamentalmente as emissões realizadas nos últimos anos são operações qualitativas, visando, portanto, a consolidação do Brasil como emissor soberano. Ainda, as emissões externas estão sujeitas a condições propícias de mercado. Em 2022, não foram realizadas operações de emissões externas. Em 2023, foram realizadas duas operações de emissões externas, totalizando 20,9 bilhões. Esse valor foi alocado nas fontes de recursos de emissões de títulos (fontes 443 e 444), com correspondente contratação de câmbio para liquidação futura da Dívida Pública Federal Externa - DPFe. Assim, a alocação dessa receita nas fontes de recurso seguiu o câmbio contratado para os vencimentos futuros de principal e juros da DPFe, totalizando, 6,5 bilhões na fonte 1444.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
21210201	TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.EXT. - PRINCIPAL	14.397.476.914,24	0,00	100,0%	Nesta natureza, estão incluídas as emissões de títulos da Dívida Externa (DPMFe). Dado que o governo é credor líquido externo, fundamentalmente as emissões realizadas nos últimos anos são operações qualitativas, visando, portanto, a consolidação do Brasil como emissor soberano. Ainda, as emissões externas estão sujeitas a condições propícias de mercado. Em 2022, não foram realizadas operações de emissões externas. Em 2023, foram realizadas duas operações de emissões externas, totalizando 20,9 bilhões. Esse valor foi alocado nas fontes de recursos de emissões de títulos (fontes 443 e 444), com correspondente contratação de câmbio para liquidação futura da Dívida Pública Federal Externa - DPFe. Assim, a alocação dessa receita nas fontes de recurso seguiu o câmbio contratado para os vencimentos futuros de principal e juros da DPFe, totalizando, respectivamente, 14,4 bilhões na fonte 1443.
23110301	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS-EST.E MUN.- PRINCIPAL	8.195.296.988,80	31.934.075.119,87	-74,3%	A principal razão dessa variação é relativa ao programa da MP nº 2.185/2.000, a qual decorre do valor pago de R\$ 23.912.137.414,00 em 17/8/2022, resultante do Termo de Conciliação nº 02/2022/CCAF/CGU/AGU-JRP-KSF, firmado entre a União e o Município de São Paulo, referente à posse e domínio do aeroporto "Campo de Marte". Em 2023 os ingressos dessa receita voltaram aos patamares normais anteriores a 2022.
23110601	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS-PRINCIPAL	19.961.476.059,14	93.718.170.474,92	-78,7%	O principal motivo para essa diferença são as amortizações extraordinárias dos contratos considerados irregulares pelo Acórdão nº 56/2021 do TCU, que totalizaram o valor de R\$ 74,47 bilhões em 2022 e apenas R\$ 5,98 bilhões em 2023. Ademais, as próprias amortizações extraordinárias de 2022, no caso dos contratos de financiamento, contribuíram para significativa redução do saldo dos contratos, o que teve o impacto de também reduzir as amortizações ordinárias desses contratos.
23110731	AMORTIZ.FINANC. PROV.FUNDO GARANTIDOR- PRINCIPAL	353.031.426,28	1.561.403.925,39	-77,4%	A referida arrecadação se refere ao procedimento de honra de parte da inadimplência dos contratos do Fies pelos fundos garantidores do Fies, o FGEDUC e o FG-Fies. Portanto, no tocante aos contratos inadimplentes acima de 360 dias, quando cobertos por fundo garantidor, parte dessa dívida é quitada por este fundo. Os contratos inadimplentes do Fies celebrados até 2017 são cobertos pelo FGEDUC, e os contratos celebrados a partir de 2018 (Novo Fies) são cobertos pelo FG-Fies. Em 2023, dos R\$ 353.031.426,28 de honras efetivadas, R\$ 311.276.497,59 se referiram ao FGEDUC, e R\$ 41.754.928,69 ao FG-Fies.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIÇÃO
					<p>Tal divergência apresentada entre os anos de 2022 e 2023 foi causada, fundamentalmente, em razão do atingimento da cláusula de “stop loss” do FGEDUC, conforme a justificativa:</p> <p>O FGEDUC é um fundo de natureza privado formado por cotas pagas pela União Federal e pelas Instituições de Ensino Superior (IES), sendo seu patrimônio destinado a honrar os contratos de alunos do Fies cobertos pelo Fundo e em situação de inadimplência há 360 dias consecutivos, a partir da fase de amortização do contrato.</p> <p>Devido às características para as quais foi dimensionado, o FGEDUC possui limitação de honra de 10% do total da carteira garantida no FIES (stop loss), como verificado no Estatuto do FGEDUC, trecho do normativo abaixo (fonte: Relatório preliminar da CGU sobre as contas de 2020 do FIES):</p> <p style="text-align: center;">Art. 22 (...)</p> <p>§ 1º O FGEDUC honrará as garantias prestadas em até 10 (dez) pontos percentuais da carteira garantida, de acordo com a fórmula definida no MPO para apuração do índice de valores honrados.</p> <p>Considerando que o saldo da carteira de contratos com garantia do FGEDUC é de 71,3 bilhões, e mais de 7 bilhões foram arrecadados no período de 2020 a 2023, quase totalizando o limite de 10% da carteira garantida (stop loss), a tendência é que para 2024 quase não haja mais arrecadação de contratos cobertos pelo FGEDUC.</p> <p>Nota-se que tais recolhimentos se iniciaram, como teste, em 2020, tendo sido verificada em 2021 uma arrecadação de R\$ 5,2 bilhões. Em 2022 verificou-se uma arrecadação de R\$ 1,56 bilhão e, em 2023, a monta de R\$ 311,2 milhões, em atendimento ao limite de 10% da carteira garantida.</p> <p>Essa arrecadação deveria ter iniciado anteriormente, mas o Banco do Brasil, administrador do fundo na época, ainda não tinha sistema adequado para o devido recolhimento. Em 2018 a Caixa Econômica Federal se tornou a nova administradora deste fundo, concluindo a estrutura de um sistema de pagamento deste objeto em 2020. Com isso, quando passados os testes de operacionalização das honras em 2020, em 2021 a arrecadação realizada em grande monta tendo em vista a acumulação dos exercícios anteriores. Daí a verificação de redução nos exercícios posteriores, 2022 e 2023, para o atendimento do limite de efetivação das honras contratuais regulamentado.</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2023	2022	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
29210201	RESULTADO DO BACEN-DEMAIS OPERACOES-PRINCIPAL	0,00	72.824.439.133,90	-100,0%	Nesta natureza, estão incluídas as receitas recebidas do Banco Central do Brasil - BCB em função da apuração de resultados positivos, bem como da transferência de recursos da reserva de resultados do BCB para pagamento da DPMFi, conforme previsto no art. 5º da Lei 13.820/2019. Cabe destacar que, a partir da vigência da Lei Complementar nº 179/2021, conforme disposto no art. 6º, §§ 3º e 4º, o Banco Central passou a apurar seu resultado apenas anualmente. O valor de 72,8 bilhões recebido em 2022 refere-se ao resultado operacional positivo do balanço apurado do BCB relativo ao exercício de 2021. No entanto, como o balanço do BCB referente ao exercício de 2022 apurou um resultado negativo (-298,5 bilhões), não houve receitas recebidas em 2023 decorrentes de resultado positivo do BCB.
79990201	APORTES PERIOD.COMPENSACOES RGPS-PRINC- INTRA	0,00	3.096.090.100,00	-100,0%	O não recolhimento dessa receita em 2023 é resultado da revogação do inciso IV do caput e do §2º do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, pela Lei nº 14.360, de 1º de junho de 2022, que cessou a obrigação da União de compensar o Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS em virtude da renúncia de receita previdenciária.

1.7. Metas e Prioridades da Administração Pública Federal

A Constituição Federal de 1988 estabelece no § 2º do artigo 165, entre outras questões, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, as quais, para o exercício de 2023, constam do artigo 4º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO-2023). Ressaltando-se que o item VI do referido artigo foi vetados, tem-se o seguinte:

Art. 4º As prioridades e as metas da Administração Pública Federal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além da previsão de reajustes e reestruturações de cargos e carreiras, e do fortalecimento das políticas de Segurança Pública, consistem:

I - na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância;

II - nas ações destinadas à segurança hídrica;

III - nos programas destinados à geração de emprego e renda;

IV - nos investimentos plurianuais em andamento, previstos no Anexo III à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, obedecidas as condições previstas no § 1º do art. 9º da referida Lei e no § 20 do art. 166 da Constituição;

V - na Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

Em complemento às informações reportadas no item **2.5.9. Metas e Prioridades da Administração Pública Federal** do documento principal da Prestação de Contas do Presidente da República, exercício de 2023, apresenta-se as Tabelas relativas às **Programações da Agenda para Primeira Infância** e dos **Investimentos Plurianuais**.

A íntegra da Tabela relativa às **Programações da Agenda para Primeira Infância** pode ser acessada em Prestação de Contas do Presidente, exercício 2023, disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica>.

PROGRAMAÇÕES DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS PRIORITÁRIOS, CONSTANTES DO ANEXO III, SEÇÃO I, DA LEI Nº 13.971/2019 - EM R\$ 1,00

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
BR-101/AL - Adequação - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	0027 - No Estado de Alagoas	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	25.800.000,00	169.603.488,00	15.671.280,00	15.671.280,00	2.939.643,46	2.938.522,65
BR-101/BA - Adequação - Divisa SE/BA - Entre. BR-324	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	35.000.000,00	180.175.274,00	14.249.889,00	14.249.889,00	2.498.845,97	2.498.845,97
BR-101/BA - Adequação - Divisa SE/BA - Entre. BR-324	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
BR-116/RS - Adequação - Eldorado do Sul - Pelotas	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	52.400.000,00	234.172.695,00	152.785.659,00	152.785.659,00	72.347.358,58	72.290.555,43
BR-163/MT - Adequação - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	0051 - No Estado de Mato Grosso	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	4.800.000,00	21.634.324,00	14.407.913,00	14.407.913,00	10.148.895,56	10.007.377,20
BR-163/PA - Construção - Divisa MT/PA - Santarém	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura	1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA -	0015 - No Estado do Pará	2 - Primária discricionária, considerada	14.200.000,00	84.882.540,00	29.854.128,00	29.854.127,84	20.433.960,96	20.433.960,96

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
				de Transportes - DNIT	Santarém - na BR-163/PA		no cálculo do RP						
BR-163/PR - Adequação - Cascavel - Guaíra	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	12.100.000,00	85.752.023,00	108.774.258,00	107.946.826,34	93.947.625,51	93.947.625,51
BR-163/PR - Adequação Entre. BR-277 - Cascavel - Marmelândia	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	11.300.000,00	51.430.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BR-280/SC - Adequação - S. Francisco do Sul - Jaraguá do Sul	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
BR-280/SC - Adequação - S. Francisco do Sul - Jaraguá do Sul	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	41.900.000,00	47.800.113,00	225.420.025,00	225.420.025,00	152.328.368,03	152.328.368,03
BR-381/MG - Duplicação - Gov. Valadares - Belo Horizonte	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncament	0031 - No Estado de Minas Gerais	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	27.000.000,00	169.678.068,00	7.661.344,00	7.661.344,00	1.322.986,14	1.321.851,86

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
					o MG-020 - na BR-381/MG								
BR-470/SC - Adequação - Navegantes - Rio do Sul	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	58.000.000,00	103.324.738,00	345.563.971,00	345.563.971,00	182.772.082,67	182.772.082,67
BR-470/SC - Adequação - Navegantes - Rio do Sul	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,00	8.280.747,00	8.280.747,00	8.280.747,00	8.280.747,00	8.280.747,00
BR-470/SC - Adequação - Navegantes - Rio do Sul	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Construção da ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOI (Ilhéus/BA - Barreiras/BA) - EF 334	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	11.409.740,00	10.293.305,00	3.547.438,00	3.547.438,00	0,00	0,00
Construção da ferrovia de Integração Oeste-Leste -	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia,	124G - Construção da Ferrovia de Integração	0029 - No Estado da Bahia	2 - Primária discricionária, considerada	437.655.935,00	535.929.439,00	423.035.611,00	423.035.610,72	58.741.879,93	58.592.161,84

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
FIOL (Ilhéus/BA - Barreiras/BA) - EF 334				Construções e Ferrovias S.A.	Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334		no cálculo do RP						
Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas-RS	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	150H - Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS	4806 - No Município de Charqueadas - RS	1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	35.000.001,00	35.000.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	500.000,00	84.047.723,00	6.237.723,00	6.237.723,00	1.772.731,25	1.772.731,25
Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	1.100.000,00	1.063.376,00	1.063.376,00	1.063.376,00	1.063.376,00	1.063.376,00
Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	112.922.901,00	112.922.901,00	425.000.000,00	425.000.000,00	425.000.000,00	425.000.000,00
Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	27.126.915,00	70.000.000,00	80.000.000,00	79.999.880,00	41.132.262,35	40.783.334,69

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no Estado do Rio de Janeiro	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	55.028.885,00	142.000.000,00	37.000.000,00	37.000.000,00	3.926.842,19	3.504.018,52
Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	2221	Recursos Hídricos	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	0026 - No Estado de Pernambuco	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	30.000.000,00	63.201.174,00	43.468.455,00	43.468.454,29	31.002.112,57	30.392.610,21
Desenvolvimento de Submarinos Convencionais e Nuclear	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	315.000.000,00	315.000.000,00	338.000.000,00	338.000.000,00	335.430.255,02	335.430.255,02
Desenvolvimento de Submarinos Convencionais e Nuclear	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	248.823.209,00	248.823.209,00	185.823.209,00	185.350.028,53	177.236.187,07	177.213.121,72
Desenvolvimento de Submarinos Convencionais e Nuclear	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123I - Construção de Submarinos Convencionais	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	690.840.000,00	681.215.360,00	940.430.000,00	943.172.451,60	936.572.140,47	936.466.380,99
Desenvolvimento de Submarinos Convencionais e Nuclear	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	123I - Construção de Submarinos Convencionais	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
							do CN, considerada no cálculo do RP						
Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados	2205	Conecta Brasil	41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0010 - Na Região Norte	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	2221	Recursos Hídricos	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	0020 - Na Região Nordeste	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	30.000.000,00	217.101.174,00	74.006.703,00	74.006.702,92	18.961.119,55	17.529.775,68
Porto de Pecém - Acesso Rodoviário - BR-222/CE	3006	Transporte Terrestre e Trânsito	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento o Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	0023 - No Estado do Ceará	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	8.040.000,00	84.499.692,00	54.127.558,00	54.127.558,00	14.103.646,04	14.004.253,50
Programa Estratégico ASTROS 2020	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14LW - Implantação do Sistema de Defesa	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada	87.812.866,00	84.905.854,00	46.610.416,00	46.610.416,00	19.302.602,69	19.163.215,15

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
					Estratégico ASTROS 2020		no cálculo do RP						
Programa Estratégico do Exército Guarani	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	876.221.000,00	840.281.253,00	776.782.795,00	773.827.026,14	145.427.299,61	145.083.833,26
Programa Estratégico do Exército Guarani	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Programa Nuclear da Marinha	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	345.161.857,00	345.261.857,00	222.037.742,00	221.567.016,30	202.157.517,40	202.147.624,49
Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – EIXO NORTE	2221	Recursos Hídricos	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0020 - Na Região Nordeste	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	222.384.064,00	570.389.403,00	571.235.017,00	570.804.466,65	379.523.579,70	372.357.100,96
Projeto FX-2 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	1.375.235.233,00	1.362.892.174,00	1.374.006.260,00	1.359.495.918,29	984.128.025,66	984.128.025,65

Investimento Plurianual Prioritário	Programa	Descrição do Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Localizador	Resultado Primário	PLOA	LOA	Lei+Créditos (31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Projeto FX-2 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0,00	16.600.000,00	16.600.000,00	16.579.794,50	6.922.914,10	6.922.914,10
Projeto KC-390 - Aquisição de Cargueiros Táticos Militares	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	321.300.000,00	310.602.572,00	352.499.233,00	349.189.326,50	324.848.357,43	324.848.357,43
Projeto KC-390 - Aquisição de Cargueiros Táticos Militares	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Projeto KC-X	6012	Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	178.700.000,00	172.750.326,00	147.400.767,00	143.406.857,00	133.022.333,88	133.022.333,88

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

PROGRAMAÇÕES DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS PRIORITÁRIOS, CONSTANTES DO ANEXO III, SEÇÃO II, DA LEI Nº 13.971/2019 - EM R\$ 1,00

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Ampliação do Porto Digital do Recife - PE	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	21.750.000,	21.025.851,	15.467.453,	15.465.988,6	4.770.529,2	4.349.614,9
Ampliação do Porto Digital do Recife - PE	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	0001 - Nacional	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	0,	1.000.000,	1.000.000,	0,	0,
Ampliação do Porto Digital do Recife - PE	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária , decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0,	2.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	925.000,	925.000,
Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Tocantins (FTO)	26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0017 - No Estado do Tocantins	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	2.314.514,	2.264.573,	2.418.172,	2.415.970,2	462.668,6	462.668,6
Construção, Reforma e Modernização de Campi das Instituições da	26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de	0052 - No Estado de Goiás	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	650.000,	650.000,	1.150.000,	1.149.542,6	1.103.657,7	1.073.889,2

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás				Educação Profissional, Científica e Tecnológica								
Construção, Reforma e Modernização de Campi das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás	26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	600.000,	600.000,	600.000,	600.000,	570.200,9	418.872,7
Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)	26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0032 - No Estado do Espírito Santo	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	5.050.000,	4.881.864,	4.881.864,	4.881.864,	4.757.035,	4.570.003,5
Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)	26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0032 - No Estado do Espírito Santo	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	1.375.033,	843.988,	843.988,	189.900,	189.900,
Construção, Reforma e Modernização dos Campi do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)	26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0032 - No Estado do Espírito Santo	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	67.300.000,	67.300.000,	67.300.000,	51.159.644,6	49.537.847,5
Construção, Reforma e Modernização de Campi das Instituições da	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da	0052 - No Estado de Goiás	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais,	0,	9.068.388,	0,	0,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás				Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		considerada no cálculo do RP						
Construção, Reforma e Modernização de Campi das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7003 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	0,	1.000.000,	1.000.000,	999.693,1	0,	0,
Construção, Reforma e Modernização de Campi das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7003 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	8.200.000,	8.355.800,	8.352.498,5	0,	0,
Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	0001 - Nacional	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	0,	100.000,	100.000,	100.000,	100.000,
Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista	0,	7.000.000,	7.000.000,	6.788.495,7	1.882.900,	1.882.900,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
				Empreendedor e Artesanato		permanente do CN, considerada no cálculo do RP						
Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	408.843,	345.923,	345.915,	345.915,	345.915,
Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	0032 - No Estado do Espírito Santo	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	9.775.254,	4.887.627,	4.789.427,	0,	0,
Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	0041 - No Estado do Paraná	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	2.769.655,	1.700.000,	1.700.000,	0,	0,
Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	0026 - No Estado de Pernambuco	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	1.140.444,	800.000,	800.000,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	0028 - No Estado de Sergipe	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	570.222,	500.000,	237.948,1	7.990,	7.990,
Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	2222 - Saneamento Básico	20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	9.602.587,	87.144,	87.143,6	87.143,6	87.143,6
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - no Estado de São Paulo	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0035 - No Estado de São Paulo	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	208.698.903,	170.083.856,	156.723.368,	38.487.607,	38.487.607,
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - no Estado de São Paulo	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	3483 - No Município de Capão Bonito - SP	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	1.466.288,	1.466.288,	1.466.008,	0,	0,
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - no Estado de São Paulo	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	3578 - No Município de Guarulhos - SP	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	407.302,	407.302,	407.302,	0,	0,
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - no Estado de São Paulo	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	3483 - No Município de Capão Bonito - SP	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	1.466.288,	1.466.288,	1.466.008,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - no Estado de São Paulo	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	7996 - Reforma do Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein - No Município de Santo André - SP	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	1.629.209,	1.629.209,	320.710,	0,	0,
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - no Estado de São Paulo	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	7997 - Compras de Equipamentos para o Hospital Municipal do Bairro dos Pimentas - No Município de Guarulhos - SP	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	1.629.209,	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,
Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - no Estado de São Paulo	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5018 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	3928 - No Município de São Paulo - SP	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	325.841,	325.841,	0,	0,	0,
Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3005 - Transporte Aquaviário	219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	6033 - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	10.000.000,	9.182.894,	5.607.718,	5.607.718,09	815.087,09	815.087,09
BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	12.329.729,	100.222.300,	13.286.619,	13.286.619,	1.921.522,3	1.921.522,3
BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	0015 - No Estado do Pará	8 - Primária discricionária , decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão	0,	82.000.000,	15.500.000,	15.500.000,	15.246.222,5	15.021.423,3

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
						mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP						
BR-235/SE - Adequação - Entre. BR-101 - Carira	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	625.875,	32.063.737,	0,	0,	0,	0,
BR-101/SE - Adequação - Divisa AL/SE - Pedra Branca	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	0028 - No Estado de Sergipe	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	18.651.063,	132.619.177,	9.108.196,	9.108.196,	1.906.857,5	1.906.857,5
BR-156/AP - Construção - Laranjal do Jari - Entre. BR-210/AP-030	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	6.634.271,	43.000.324,	10.357.199,	10.357.199,	4.557.209,6	4.292.082,6
BR-156/AP - Construção - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	6.634.271,	43.000.324,	13.208.993,	13.208.993,	3.208.993,	3.208.993,
BR-156/AP - Construção - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	11.898.681,	11.898.681,	11.898.681,	456.945,9	456.945,9
BR-426/PE - Adequação - Entre. BR-232 - Entre. BR-423 (Garanhuns)	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218	0026 - No Estado de Pernambuco	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	5.257.347,	28.718.748,	18.718.748,	18.718.748,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
				(Garanhuns) - na BR-423/PE								
BR-432/RR - Construção - Cantá - Novo Paraíso	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	0014 - No Estado de Roraima	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	9.012.594,	25.760.139,	12.773.981,	12.773.980,1	10.873.567,8	10.770.317,3
BR-440/MG - Construção - Entre. BR-040 - Entre. BR-267	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	4.631.472,	28.679.849,	0,	0,	0,	0,
Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia (Xambioá/TO - São Geraldo do Araguaia/PA) - na BR-153/NO	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	0548 - No Município de Xambioá - TO	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	14.708.053,	79.034.115,	5.517.805,	5.517.804,5	864.797,8	864.797,8
BR-235/PI - Construção Divisa BA/PI - Divisa PI/MA	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	0022 - No Estado do Piauí	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	35.964.867,	86.235.239,	620.298,	620.298,	17,8	17,8
BR-235/PI - Construção Divisa BA/PI - Divisa PI/MA	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	0022 - No Estado do Piauí	8 - Primária discricionária , decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0,	100.000.000,	100.000.000,	100.000.000,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
BR-419/MS - Construção - Rio Verde de Mato Grosso - Aquidauana	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	13.143.366,	85.816.869,	2.679.658,	2.679.657,5	2.349.056,1	2.349.056,1
BR-419/MS - Construção - Rio Verde de Mato Grosso - Aquidauana	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	50.000.000,	50.000.000,	50.000.000,	5.586.658,7	0,
BR-308/PA - Construção - Viseu - Bragança	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	0015 - No Estado do Pará	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	9.075.182,	64.488.029,	5.000.000,	5.000.000,	0,	0,
BR-416/AL - Construção - Colônia Leopoldina - Ibatiguara	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL	0027 - No Estado de Alagoas	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	6.070.984,	42.965.315,	37.965.315,	37.965.315,	13.734.405,9	13.734.405,9
BR-316/MA - Adequação - Caxias - Timon	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	6.634.271,	84.412.324,	84.412.324,	84.412.324,	50.653.925,6	50.653.925,6
BR-316/PA - Adequação - Castanhal - Santa Maria - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	7.635.670,	84.474.562,	27.888.525,	27.888.525,	1.328.855,4	1.328.855,4

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
BR-316/PA - Adequação - Castanhal - Santa Maria - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	748.910,	748.910,	748.910,	0,	0,
BR-316/PA - Adequação - Castanhal - Santa Maria - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	3.000.000,	3.000.000,	3.000.000,	3.000.000,	0,
BR-262/158/MS - Construção de Anel Rodoviário - no Município de Três Lagoas	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	5275 - No Município de Três Lagoas - MS	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	6.947.208,	94.688.073,	19.620.484,	19.620.483,1	2.307.797,2	2.307.797,2
BR-262/158/MS - Construção de Anel Rodoviário - no Município de Três Lagoas	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	5275 - No Município de Três Lagoas - MS	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	10.000.000,	10.000.000,	10.000.000,	0,	0,
BR-407/PE - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Petrolina	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's- 407/428/PE	0026 - No Estado de Pernambuco	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	12.700.053,	12.700.053,	12.700.053,	0,	0,
BR-407/PE - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Petrolina	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's- 407/428/PE	1689 - No Município de Petrolina - PE	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	8.386.719,	49.089.241,	28.662.288,	28.662.287,8	1.294.868,7	1.294.868,7

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
BR-316/PI - Adequação - Km 13,8 - Km 35,7	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	0022 - No Estado do Piauí	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	2.691.261,	10.835.264,	13.600.851,	11.972.046,3	78.023,3	78.023,3
Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) em Porto Xavier/RS	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	8.762.244,	54.800.580,	1.000.000,	1.000.000,	0,	0,
Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) em Porto Xavier/RS	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	11.650.000,	11.650.000,	11.650.000,	0,	0,
BR-285/RS - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ijuí	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	6.000.000,	26.000.000,	26.000.000,	0,	0,
BR-285/RS - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ijuí	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	9.485.492,	9.485.492,	9.485.492,	0,	0,
BR 349/SE - Construção - Entre. BR-101(B) - Divisa SE/BA	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	35.000.000,	180.175.274,	14.249.889,	14.249.889,	2.498.846,	2.498.846,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
BR 349/SE - Construção - Entre. BR-101(B) - Divisa SE/BA	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0029 - No Estado da Bahia	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	700.000,	700.000,	700.000,	0,	0,
BR-319/NO - Adequação - Manaus/AM - Porto Velho/RO	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	0013 - No Estado do Amazonas	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	12.079.380,	84.750.741,	10.125.774,	10.125.774,	3.478.192,3	3.478.192,3
BR-163/SC - Adequação - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	10.890.218,	10.824.618,	110.824.618,	110.824.618,	82.058.465,2	82.058.465,2
BR-163/SC - Adequação - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	3.320.000,	3.320.000,	3.320.000,	3.320.000,	3.320.000,
BR-010/TO - Construção - Entre. TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins)	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	130Z - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	0017 - No Estado do Tocantins	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	32.004.000,	12.757.910,	12.757.910,	0,	0,
BR-365/MG - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberlândia	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	2.503.498,	17.879.594,	0,	0,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
BR-235/SE - Adequação - Entre. BR-101 - Carira	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	0029 - No Estado da Bahia	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	10.076.581,	67.826.265,	57.826.265,	57.826.264,5	32.417.033,1	30.307.363,6
BR-277/369/467/P R - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno Norte) - no Município de Cascavel	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	0041 - No Estado do Paraná	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	11.300.000,	51.430.302,	0,	0,	0,	0,
BR 262/MG - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7I68 - Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	20.000.000,	0,	0,	0,	0,
BR-376/PR - Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7V25 - Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR	0041 - No Estado do Paraná	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	7.385.320,	60.855.003,	6.662.672,	6.662.672,	0,	0,
Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	2.440.911,	36.015.704,	0,	0,	0,	0,
Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	0012 - No Estado do Acre	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	5.000.000,	0,	0,	0,	0,
BR-401/RR - Construção - Bonfim - Normandia	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim -	0014 - No Estado de Roraima	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	28.392.000,	0,	0,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
		Transportes - DNIT		Normandia - na BR-401/RR								
BR-222/MA - Adequação - Miranda do Norte - Buriticupu	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	9.575.881,	69.131.147,	34.875.310,	34.875.309,7	11.241.402,6	11.091.167,7
BR-222/MA - Adequação - Miranda do Norte - Buriticupu	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	250.000,	250.000,	250.000,	250.000,	250.000,
BR-343/PI - Adequação - Km 301,1 - Km 349,1	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	0022 - No Estado do Piauí	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	6.070.984,	92.965.315,	19.067.975,	19.067.974,1	2.201.587,5	2.201.587,5
Duplicação da Ponte São Raimundo em Governador Valadares - na BR-116/MG	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7XF8 - Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG	0031 - No Estado de Minas Gerais	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	672.000,	0,	0,	0,	0,
BR-267/MS - Adequação - Bataguassu - Porto Murtinho (Rota Bioceânica)	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	5.132.172,	75.918.967,	48.784.032,	48.784.032,	0,	0,
BR-267/MS - Adequação - Bataguassu - Porto Murtinho (Rota Bioceânica)	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	8 - Primária discricionária , decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de	0,	20.000.000,	20.000.000,	20.000.000,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
						comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP						
BR-282/SC - Adequação - Palhoça - São Miguel do Oeste	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	7.573.083,	55.470.672,	6.000.000,	6.000.000,	6.000.000,	6.000.000,
BR-282/SC - Adequação - Palhoça - São Miguel do Oeste	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	14.280.747,	14.280.747,	14.280.747,	170.767,3	170.767,3
Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais	47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP		1.104.805,	892.609,	843.173,6	809.483,3	784.019,9
Projeto H-X BR - Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral	52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6012 - Defesa Nacional	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	236.256.001,	228.390.046,	304.939.726,	301.792.857,2	282.440.111,9	282.440.111,9
Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)	52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6012 - Defesa Nacional	151S - Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	3.908.071,	3.801.777,	2.878.853,	2.858.185,5	1.896.303,8	1.896.303,8
Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6012 - Defesa Nacional	151S - Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	814.603,	500.000,	500.000,	77.436,9	37.133,7

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Projeto FX-2 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6012 - Defesa Nacional	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	1.375.235.233	1.362.892.174	1.374.006.260	1.359.495.918,3	984.128.025,7	984.128.025,7
Projeto FX-2 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6012 - Defesa Nacional	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária , decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0	16.600.000	16.600.000	16.579.794,5	6.922.914,1	6.922.914,1
Projeto H-X BR - Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral	52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6012 - Defesa Nacional	15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	27.863.526	26.935.832	0	0	0	0
Projeto KC-390 - Aquisição de Cargueiros Táticos Militares	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6012 - Defesa Nacional	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	321.300.000	310.602.572	352.499.233	349.189.326,5	324.848.357,4	324.848.357,4
Projeto KC-390 - Aquisição de Cargueiros Táticos Militares	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6012 - Defesa Nacional	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	8 - Primária discricionária , decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	0	100.000	100.000	98.470,4	98.470,4	98.470,4

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)	52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6012 - Defesa Nacional	151S - Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0552 - No Município de Alcântara - MA	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	3.258.417,	3.258.417,	3.256.998,	3.141.440,	3.141.440,
Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa, com 10.238,18 ha - no Estad+A360 do Piau	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1028 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha	0022 - No Estado do Piauí	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	20.313.195,	0,	0,	0,	0,
Implantação do Projeto Sul-Fronteira - no Estado de Mato Grosso do Sul	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	313.195,	313.195,	313.195,	0,	0,
Implantação do Projeto Sul-Fronteira - no Estado de Mato Grosso do Sul	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	52.885.492,	52.885.492,	52.885.492,	3.500,	3.500,
Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - na Região Nordeste	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2221 - Recursos Hídricos	15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	0025 - No Estado da Paraíba	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	1.000.000,	1.000.000,	0,	0,	0,	0,
Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto Seridó) - no Estado do Rio Grande do Norte	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2221 - Recursos Hídricos	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	50.000.000,	29.563.585,	29.207.052,	29.207.051,9	383.222,	283.449,2

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2221 - Recursos Hídricos	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	2.666.122,	890.000,	889.254,	19.937,7	19.937,7
Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2221 - Recursos Hídricos	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0023 - No Estado do Ceará	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	166.909,	224.211,	0,		
Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2221 - Recursos Hídricos	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	7081 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	4.000.000,	4.000.000,	4.000.000,	0,	0,
Construção da Barragem de Jequitai - no Estado de Minas Gerais	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2221 - Recursos Hídricos	5308 - Construção da Barragem Jequitai	0031 - No Estado de Minas Gerais	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	7.000.000,	6.766.941,	6.766.941,	6.766.940,9	264.312,2	264.312,2
Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa, com 6.417 ha - no Estado do Piauí	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1021 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	0022 - No Estado do Piauí	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	27.245,8	27.245,8
Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - 4ª e 5ª Etapas	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2221 - Recursos Hídricos	00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	0027 - No Estado de Alagoas	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	50.000,	50.000,	0,	0,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Construção do Ramal do Apodi - na Região Nordeste	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2221 - Recursos Hídricos	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0020 - Na Região Nordeste	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	222.384.064,	570.389.403,	571.235.017,	570.804.466,7	379.523.579,7	372.357.101,
Ações de Saneamento Básico na Região do Nordeste	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2222 - Saneamento Básico	00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP		131.455.475,	146.609.842,	145.583.849,3	1.863.284,5	1.863.284,5
Ações de Saneamento Básico na Região do Nordeste	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2222 - Saneamento Básico	00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP		14.880.633,	14.880.632,	14.880.632,	214.153,1	214.153,1
Ações de Saneamento Básico do Estado da Paraíba	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2222 - Saneamento Básico	20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	0025 - No Estado da Paraíba	6 - Primária discricionária , decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	0,	449.346,	0,	0,	0,	0,
Ações de Saneamento Básico na Região do Nordeste	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2222 - Saneamento Básico	20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP		9.883.878,	8.000.000,	3.371.624,	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Ações de Saneamento Básico na Região do Nordeste	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2222 - Saneamento Básico	21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP		209.955.656,	201.016.205,	196.324.408,7	0,	0,
Ações de Saneamento Básico na Região do Nordeste	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2222 - Saneamento Básico	21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	7001 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Rio Grande do Norte	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP		100.000,	100.000,	0,	0,	0,
Ações de Saneamento Básico na Região do Nordeste	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2222 - Saneamento Básico	21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	7001 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Rio Grande do Norte	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP		24.984.732,	0,	0,	0,	0,
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades -	2222 - Saneamento Básico	21CI - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para	0001 - Nacional	2 - Primária discricionária , considerada	0,	73.967.807,	56.135.759,	47.060.821,5	0,	0,

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		Administração Direta		Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes		no cálculo do RP						
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional – no Estado do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	0195 - No Município de Eirunepé - AM	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	1.000.000,	1.000.000,	0,	0,	0,
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional – no Estado do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	0195 - No Município de Eirunepé - AM	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	4.000.000,	0,	0,	0,	0,
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional – no Estado do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	0197 - No Município de Fonte Boa - AM	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	6.857.018,	16.669.214,	16.669.214,	3.347.152,2	3.347.152,2
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional – no Estado do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	0202 - No Município de Itacoatiara - AM	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	0,	9.448.639,	9.448.639,	5.906.714,	5.906.714,
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional – no Estado do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	0214 - No Município de Maués - AM	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	7.356.156,	12.781.937,	12.781.937,	3.953.736,3	3.953.736,3

Investimento Plurianual Prioritário	Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Resultado Primário - Atual	PLOA	LOA	Lei+Créditos (até 31/12/2023)	Empenhado	Liquidado	Pago
Interesse Regional - no Estado do Amazonas												
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - no Município de Patos - PB	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	1476 - No Município de Patos - PB	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	9.645.842,	9.645.842,	9.645.842,	0,	0,
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - no Estado do Amazonas	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	15UX - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	0193 - No Município de Coari - AM	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	20.421.057,	23.587.626,	23.587.536,5	5.131.398,3	4.802.534,2
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Terminal de Passageiros em Dourados - MS	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	15YT - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS	5230 - No Município de Dourados - MS	2 - Primária discricionária , considerada no cálculo do RP	0,	39.811.725,	25.755.270,	25.755.270,	2.855.376,5	2.823.904,6
Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Terminal de Passageiros em Dourados - MS	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3004 - Aviação Civil	15YT - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS	5230 - No Município de Dourados - MS	7 - Primária discricionária , decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP	0,	10.000.000,	10.000.000,	10.000.000,	8.783.911,	8.772.881,7

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal (SOF).